



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

27 DE NOVEMBRO DE 2013

EDIÇÃO 3872

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	03 e 04
Decretos	04 a 11
Secretaria de Administração	11 a 15
Secretaria de Recursos Humanos	16
Iprejun	16
Secretaria de Fnanças.....	16
Secretaria de Obras	17
Secretaria de Educação.....	17 a 25
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	25 a 27
Secretaria da Saúde	27 e 28
Semads.....	28 a 30
Secretaria de Transportes.....	30 a 36

PODER EXECUTIVO

Fumas.....	37 e 38
Faculdade de Medicina.....	38 e 39
Esef	39
Dae.....	39 e 40
Cijun.....	41
Escola de Governo e Gestão	41 e 42
Guarda Municipal	42 e 43
Secretaria da Casa Civil	44
INEDITORIAL	
Ineditorial	44
PODER LEGISLATIVO	
Poder Legislativo	44 a 102

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

Transportes

Dinei Pasqualini
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.941-2/2006, -----

D E S I G N A, para, sob a coordenação do primeiro, compor a CÂMARA TÉCNICA, instituída nos termos do Decreto nº 20.602, de 25 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto nº 24.599, de 03 de outubro de 2013, os servidores VALDIR DA CRUZ PATRÃO, AIYDANO CARNEIRO, PAULO MORAES TAFFARELLO, TATIANA REIS PIMENTA, LOURIVAL DANTAS FAGUNDES, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, ANDERSON LUÍS DE ARAÚJO, ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA, MARÍLIA PALACINE DE CARVALHO, MARIA HELENA FLÁVIO DE SOUZA TIRABOSCHI e THIERS COSTA MARQUES NETO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 275, de 17 de dezembro de 2009.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 278, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.155-3/2012,-----

D E S I G N A os servidores MOACIR DE OLIVEIRA, ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES, VALÉRIA CARLA TEIXEIRA e ERIKA RODRIGUES SÃO JOÃO, para desempenharem, junto à Secretaria Municipal de Administração, a atribuição de autenticar os documentos exibidos por cópia reprográfica, mediante a conferência com os seus respectivos originais referentes a procedimentos licitatórios e cadastro de fornecedores, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, limitando-se aos seguintes documentos:

- Enviados ao Tribunal de Contas, Ministério Público, Câmara Municipal e aos demais órgãos que requisitem cópias de documentos administrativos;
- Necessários à instrução de processos de interesse da Secretaria Municipal de Administração;
- Relativos às empresas licitantes e de cadastro de fornecedores, desde que os originais tenham sido emitidos pela Prefeitura;
- Demais documentos relativos às empresas licitantes e de cadastro de fornecedores, necessários à instrução de processos, se de interesse da Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 20, de 02 de fevereiro de 2012.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 279, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.161-4/2009,-----

C O N V A L I D A os atos praticados por LEONARD SARDINHA CABRAL no Grupo Interinstitucional de Trabalho Ensino-Serviço - GITES criado pela Lei nº 7.256, de 23 de março de 2009, a partir de 10 de setembro de 2011 até a data da entrada em vigor da presente Portaria, em substituição a FABIANA BARRETE DE ALCANTARA, representante da Prefeitura do Município de Jundiáí, nomeada pela Portaria nº 126, de 21 de julho de 2010.

D E S I G N A a servidora PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS, em substituição a LEONARD SARDINHA CABRAL, representante da Prefeitura do Município de Jundiáí, para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho Ensino-Serviço - GITES criado pela Lei nº 7.256, de 23 de março de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.348-4/2013,-----

R E S O L V E convalidar a autorização à ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLATRAS, a título precário e gratuito, do uso da área pública localizada defronte ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, entre a Avenida Jundiáí e a Rua Barão de Teffé, circundada pela Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro e pela Rua Engenheiro José Maria Silva Velho, para exploração de estacionamento durante a realização do evento denominado "OFFERTAS", realizado pelo Sincomércio, no período de 15 a 18 de agosto de 2013.

A utilização do próprio público de que trata este ato ocorreu mediante o cumprimento de todas as obrigações impostas à ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLATRAS, conforme consta dos documentos e informações integrantes do Processo Administrativo nº 18.348-4/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2013.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 281, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.951-2/2011,-----

R E S O L V E autorizar à USE - INTERMUNICIPAL DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso da área pública existente defronte ao imóvel localizado na Rua Barão de Jundiáí, nº 868, Centro, nesta cidade, para a realização da XXXIV FEIRA DO LIVRO ESPÍRITA DE JUNDIAÍ, no período de 16 a 21 de dezembro de 2013, das 09h00 às 18h00, conforme condições indicadas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 282, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.429-7/2013,-----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 135, de 22 de maio de 2013, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 283, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado

PORTARIAS

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.369-4/2013,-----

R E S O L V E autorizar à IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado MARCHA PARA JESUS, no dia 23 de novembro de 2013, das 16h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 22 de novembro de 2013, das 09h00 às 22h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 23 de novembro de 2013, das 22h00 às 23h30min, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato, dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2013.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 284, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.478-5/2013,-----

D E S I G N A, para compor o GRUPO DE ESTUDOS, criado pelo Decreto nº 24.575, de 18 de setembro de 2013, com a função de analisar, realizar estudos e verificar a viabilidade de revisão do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos servidores da Prefeitura do Município de Jundiá, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Titular: CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS - SMRH
Suplente: MÁRCIA MARIA HORTÊNCIO - SMRH

Titular: EDUARDO SANCHES - SMRH
Suplente: KATIA FRANCO LIMA - SMRH

Titular: ANA LÚCIA MONZEM - SMNJ
Suplente: ADILSON MESSIAS - SMNJ

Titular: FÁBIO ROSASCO - SMF
Suplente: LUIZ FERNANDO BOSCOLO - SMF

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ:

Titular: ELENI APARECIDA MOSSIN FÁVARO
Suplente: ROMEU MOREIRA JÚNIOR

Titular: CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA
Suplente: AMARILDO MENDES DE ARAUJO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ:

Titular: ADRIANO JHONNY MOLINA ZONARO
Suplente: MARCEL ERCOLIN CARVALHO

Titular: SANDRA KAMEYAMA
Suplente: MARCELO MARQUES DA SILVA

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN:

Titular: ANGÉLICA MARIA TOMAZINI
Suplente: CHRISTIANE BRAGANTINI NASCIBENE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2013.

Fica revogada a Portaria nº 259, de 23 de outubro de 2013.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 285, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007,-----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, constituído pela Portaria nº 89, de 04 de maio de 2012, alterada pelas Portarias nºs 142, de 28 de junho de 2012; 209, de 08 de outubro de 2012; 65, de 25 de fevereiro de 2013; e, 150, de 11 de junho de 2013, ROSE MEIRE MENDES DE ALMEIDA, como titular, em substituição a MARINEIDE VILAS BOAS, e, NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO, como suplente, em substituição a DENISE FILOMENA BAGNE MARQUESIN, na qualidade de representantes do Conselho Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 286, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.086-2/2013,-----

D E S I G N A o servidor JOSÉ DIMAS GONÇALVES, Diretor de Ciência e Tecnologia, como responsável, em nível municipal, pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Jundiá e o Governo do Estado de São Paulo a fim de viabilizar o repasse de recursos estaduais para estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira da instalação do Centro de Inovação Tecnológica de Jundiá, bem como pela execução das atividades relacionadas ao ajuste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 24.691, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.863-7/2013,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do próprio municipal situado na Avenida Antonio Frederico Ozanam (Av. Marginal Rio Jundiá), Equipamento Público "1" - Gleba "A", Jardim Tulipas, nesta cidade, a CICERO VICENTE DA SILVA, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, para ser utilizado conforme especificações nele contidas, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de novembro

DECRETOS

de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 24.692, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.999-8/2007, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada ao lado do imóvel situado na Rua Antonio Zandona, nº 1.187, Vila Santana, nesta cidade, a CECILIA DE OLIVEIRA SANTOS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 24.693, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.295-3/2012, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 2 da Quadra 14 do Jardim das Bandeiras, localizada na Rua Joaquim Sanches Terron, nesta cidade, a VALDIR ZANIQUELI BRITTO, para o fim de conservação e manutenção, no período de 14 de abril de 2012 até a data da assinatura do Termo a que se refere o artigo 2º.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar pelo de 02 (dois) anos, a permissão de uso para fins de conservação e manutenção de que trata o artigo anterior, contados da data da assinatura do Termo de Prorrogação de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.694, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO 8. ANDAR, ALA NORTE, PAÇO MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.436 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA INSTALAÇÃO NO 8. ANDAR, ALA NORTE, PAÇO MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.434 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SUPERFÍCIE DE TRABALHO PARA USO NA SALA DA CONTROLADORIA INTERNA, LOCALIZADA NO 8. ANDAR, ALA SUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 682 449. REF. SOLICITAÇÃO 1.433 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DA SEC. DA CASA CIVIL CONF. RIS 682.449, 682.420 E 682.421. REF. SOLICITAÇÃO 1.463 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 40.370,71, (QUARENTA MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0100.2615 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 18.633,73

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 21.736,98

TOTAL...RS 40.370,71

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

ORÇAMENTO

08.01.04.121.0125.2660 GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 40.370,71

TOTAL...RS 40.370,71

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 24.695, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PICK UP PARA USO NAS OCORRÊNCIAS DA DEFESA CIVIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 682 168. REF. SOLICITAÇÃO 1.459 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONCLUSÃO DAS REQUISIÇÕES DA CAMPANHA DE NATAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 1.431 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MOBILIÁRIO DO ESPAÇO MULTIMEIOS PARA NOVA LOCALIZAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 1.428 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 98.000,00, (NOVENTA E OITO MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O (Õ E S) :

03.01.06.182.0121.2617 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 28.000,00

03.01.08.244.0115.2620 CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

0000 PRÓPRIA

RS 20.000,00

03.01.08.244.0115.2622 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 50.000,00

TOTAL...RS 98.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

ORÇAMENTO

03.01.06.182.0121.2617 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

0000 PRÓPRIA

RS 28.000,00

03.01.08.244.0115.2620 CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 20.000,00

03.01.08.244.0115.2622 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 50.000,00

DECRETOS

TOTAL....RS 98.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.695/2013

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.696, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA O PROCOLO DA SMA. REF. SOLICITAÇÃO 1.402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA O PROTOCOLO DA SMA. REF. SOLICITAÇÃO 1.397 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 184-5/2008 POR UM PERIODO DE 03 MESES, RI 681401 REF. SOLICITAÇÃO 1.407 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 267-5/2012 POR UM PERIODO DE 03 MESES REF. SOLICITAÇÃO 1.405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO AO CONTRATO 267-5/2013, RI 680.551 REF. SOLICITAÇÃO 1.406 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 682.298 (AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS) REF. SOLICITAÇÃO 1.413 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.220.340,30, (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0100.2650 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMA)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA R\$ 4.396,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA R\$ 1.906,00
09.01.15.451.0101.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA R\$ 6.804,00
10.01.15.451.0101.2696 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS - MANUTENÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA R\$ 40.838,35
10.01.15.452.0103.2703 TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES L I M P . U R B

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA R\$ 2.166.395,95

TOTAL....RS 2.220.340,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

07.01.04.122.0100.2645 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMA)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA R\$ 4.396,00

07.01.04.122.0100.2646 SUPRIMENTOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA R\$ 1.906,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.696/2013

09.01.15.451.0104.1500 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PROPRIA R\$ 6.804,00

10.01.15.451.0101.1506 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA R\$ 448.251,96

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA R\$ 372.950,06

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PROPRIA R\$ 390.600,00

10.01.15.451.0102.1507 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA R\$ 25.000,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA R\$ 15.838,35

10.01.15.451.0102.2698 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MANUTENÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA R\$ 454.593,93

10.01.15.452.0103.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA R\$ 500.000,00

TOTAL....RS 2.220.340,30

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.697, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP 2013. REF. SOLICITAÇÃO 1.460 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP 2013. REF. SOLICITAÇÃO 1.461 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 400.500,00, (QUATROCENTOS MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.09.846.0999.2669 CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (P A S E P) - G E R A L

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

0000 PROPRIA R\$ 400.500,00

TOTAL....RS 400.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

18.01.10.301.0100.2951 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

DECRETOS

RS 400.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

PEDRO ANTONIO BIGARDI

RS 400.000,00

PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL....RS 400.500,00

TOTAL....RS 1.600.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAULO ROBERTO GALVAO

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto N. 24.699/2013

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.24.699, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.698, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA
PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA (CPFL)NAS UNIDADES
ESCOLARES E SECRETARIA DA EDUCACAO.(NOVEMBRO E DEZEMBRO)
REF. SOLICITAÇÃO 1.427 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTESCONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA
PARA COBERTURA DE PARTE DAS DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL,
MUNICIPALIZACAO DO ENSINO - ESTADO/MUNICIPIO.(OUT A DEZ/2013)
REF. SOLICITAÇÃO 1.408 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 1.600.000,00, (UM MILHÃO SEISCENTOS MIL REAIS) NA(S)
DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0118.2794 GESTÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SMEE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 100.000,00

13.01.12.361.0118.2804 REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 1.500.000,00

TOTAL....RS 1.600.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)
SEGUINTE(S) RECURSO(S):CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
PARA INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ACESSO AO PAÇO MUNICIPAL.
REF. SOLICITAÇÃO 1.404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 54.585,00, (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E
CINCO REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0100.2654 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 54.585,00

TOTAL....RS 54.585,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)
SEGUINTE(S) RECURSO(S):ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES)
VIGENTE

07.01.04.122.0100.2654 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 54.585,00

TOTAL....RS 54.585,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

13.01.12.365.0118.2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.700, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA
POR EXCESSO DE ARRECADACAO CONVENIO DSE, PARA COBERTURA DE DESPESAS
COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA
MUNICIPAL DE ENSINO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTESCONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA
POR EXCESSO DE ARRECADACAO DO CONVENIO PNAE, PARA COBERTURA DE
DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA
MUNICIPAL DE ENSINO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 17.000,00, (DEZESSETE MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S)
DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.08.243.0127.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6105 FNDE/PNAE (MERENDA ESCOLAR)

RS 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6106 SEE/MERENDA ESCOLAR

RS 5.000,00

TOTAL....RS 17.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)
SEGUINTE(S) RECURSO(S):

DECRETOS

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, ° 1., INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

RS 17.000,00

TOTAL...RS 17.000,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA EQUIPE DE GINASTICA NOS TREINAMENTOS E PARA USO DOS PROFESSORES MINISTRAR AULA NO CECE DR NICOLINO DE LUCCA

REF. SOLICITAÇÃO 1.443 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO PARA USO NOS CECE

REF. SOLICITAÇÃO 1.420 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

RS 406.117,59

TOTAL...RS 1.013.783,42

DECRETA:

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.013.783,42, (UM MILHÃO E TREZE MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

PEDRO ANTONIO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

13.01.08.243.0127.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 185.416,10

13.01.12.361.0118.2783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 146.015,33

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 272.120,00

13.01.27.812.0100.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS C E S

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

RS 410.231,99

TOTAL...RS 1.013.783,42

PEDRO ANTONIO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.701, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.701/2013

13.01.12.361.0118.2775 SUPORTE ADMINISTRÁIS UNIDADES FIM-SMEE(ENS.FUNDAM)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 116.412,53

13.01.12.361.0118.2797 GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 172.120,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 100.000,00

13.01.12.365.0118.2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 115.018,90

13.01.27.812.0100.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 4.114,40

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PROPRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.702, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS (TOMADAS E CAIXA DE PASSAGEM) PARA MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES E VAREJÕES E COLOCACAO EM NOVOS EQUIPAMENTOS

REF. SOLICITAÇÃO 1.448 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E

A B A S T E C I M E N T O

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS (TOMADAS E CAIXA DE PASSAGEM) PARA MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES E VAREJÕES E COLOCACAO EM NOVOS EQUIPAMENTOS

REF. SOLICITAÇÃO 1.449 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E

A B A S T E C I M E N T O

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.044,40, (DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.605.0107.2893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 2.044,40

TOTAL...RS 2.044,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

ORÇAMENTO

17.01.14.422.0106.2892 MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DESENV.PELA FUNDAÇÃO P R O C O N

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 2.044,40

DECRETOS

22.01.13.391.0132.2996 GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

TOTAL....RS 2.044,40

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RS 2.040,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

22.01.13.392.0113.2990 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO
SERV. FINALÍSTICOS - SMC

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PEDRO ANTONIO BIGARDI

RS 1.147,90

PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL....RS 7.087,27

DECRETO Nº 24.704, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)
SEGUINTE(S) RECURSO(S):

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART.4º.

PAULO ROBERTO GALVAO

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES)
VIGENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

15.01.08.244.0134.2852 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 1.240,65

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

15.01.08.244.0134.2867 GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 1.658,72

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PRÓPRIA

RS 1.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.703, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART.4º § 1º.

22.01.13.391.0132.2996 GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARA ATENDER DESPESAS DE COMPLEMENTO DE VALOR REF.RI 682.394 RELATIVO
REAJUSTE DE PREÇOS P/ATENDER CONTRATO 101/2010-CIUN P/SERVIÇO DE
INFORMÁTICA(PROCESSAMENTO DE DADOS,ASSESSORIA, CONSULT.INFORMATICA)NO
PERÍODO DE 07/07/2013 A 31/12/13, CONF.PROC.18.105-4/10. REF. SOLICITAÇÃO
1.446 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,PARA USO NA
REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÊS DE DEZEMBRO/2013,CONF.RI 682.287.
REF. SOLICITAÇÃO 1.424 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,PARA USO NA
REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÊS DE DEZEMBRO/2013,CONF.RI 682.322.
REF. SOLICITAÇÃO 1.425 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,PARA USO NA
REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÊS DE DEZEMBRO/2013,CONF.RI 682.334.
REF. SOLICITAÇÃO 1.426 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 308.735,56, (TREZENTOS E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO
REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0149.2810 INFORMAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 40.000,00

Decreto N. 24.703/2013

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 2.040,00

14.01.10.303.0152.2820 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 268.735,56

22.01.13.392.0113.2990 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SMC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 1.147,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)
SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES)
VIGENTE

14.01.10.302.0151.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 76.415,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

14.01.10.304.0153.2826 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 27.600,00

14.01.10.305.0153.2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 27.073,66

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 2.658,72

RS 1.240,65

15.01.08.244.0134.2867 GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 2.658,72

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 7.087,27, (SETE MIL E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE
CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0134.2852 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

RS 1.240,65

15.01.08.244.0134.2867 GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 2.658,72

DECRETOS

	RS	40.000,00
14.01.10.305.0153.2823	GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOZOSES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PROPRIA	
	RS	112.646,50
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		
	Decreto N. 24.704/2013	
	TOTAL....RS	308.735,56

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

	RS	189.951,88
	TOTAL....RS	189.951,88
PEDRO ANTONIO BIGARDI		
PREFEITO MUNICIPAL		
PAULO ROBERTO GALVAO		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.705, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART.4º,§ 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VALOR REF.RI 681715, RELATIVO AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR/MONITOR,P/USO NAS SALAS DE VACINAS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE,P/IMPLEMENTAÇÃO DO SIST.DE INFORMAÇÕES(SI-PNI),UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.416 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO,PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,CONF.RI 682.305, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.418 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E ESTANTES DE AÇO,PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,CONF.RI 682.304,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.417 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE CADEIRAS,GAVETEIROS, MESA DE TRABALHO RETANGULAR E ARMÁRIO ALTO,PARA ADEQUAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE,CONF.RI 682.293,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.415 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 189.951,88, (CENTO E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O (Ô E S) :

14.01.10.301.0150.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	PERMANENTE
5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB				
	RS	160.609,46		
14.01.10.305.0153.2822	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	PERMANENTE
5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS				
	RS	29.342,42		
	TOTAL....RS	189.951,88		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

	RS	189.951,88
	TOTAL....RS	189.951,88

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

14.01.10.302.0151.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

	RS	17.315,33
	TOTAL....RS	17.315,33

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.707, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DA SECRETARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PAT E BANCO DO POVO - RUA ZACARIAS DE GÓES, CENTRO CONF. SOL. 1.438 DA SMDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.464 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DA SECRETARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PAT E BANCO DO POVO - RUA ZACARIAS DE GÓES, CENTRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.438 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E C O N Ô M I C O

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 65.645,27, (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.23.334.0119.2885 GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

	RS	65.645,27
	TOTAL....RS	65.645,27

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

DECRETOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.01.04.121.0125.2660	GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB E EXEC. ORÇAMENTÁRIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	RS	65.645,27
TOTAL....RS			65.645,27

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundi.ai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP. PROCESSO Nº 21.433-9/13. ASSINATURA: 22/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de néctares de frutas. VALORES: Itens: 12 – Néctar de fruta, rico em vitamina C, sabor caju, embalagem individual com 200 ml – Marca: Izzy – R\$ 0,70 por peça; 13 – Néctar de fruta, rico em vitamina C, sabor uva, embalagem individual com 200 ml – Marca: Izzy – R\$ 0,68 por peça; 14 – Néctar de fruta, rico em vitamina C, sabor laranja, embalagem individual com 200 ml – Marca: Izzy – R\$ 0,68 por peça; 15 – Néctar de fruta, rico em vitamina C, sabor pêssego, embalagem individual com 200 ml – Marca: Izzy – R\$ 0,68 por peça e 16 – Néctar de fruta, rico em vitamina C, sabor maracujá, embalagem individual com 200 ml – Marca: Izzy – R\$ 0,68 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 356/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 21.433-9/13. ASSINATURA: 22/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de sucos concentrados. VALORES: Itens: 01 – Suco concentrado líquido sabor caju – Marca: Citromix – R\$ 5,50 por litro; 02 – Suco concentrado líquido sabor manga – Marca: Citromix – R\$ 7,40 por litro; 03 – Suco concentrado líquido sabor pêssego – Marca: Fructa – R\$ 6,40 por litro; 04 – Suco concentrado líquido sabor abacaxi – Marca: Fructa – R\$ 6,07 por litro; 05 – Suco concentrado líquido sabor goiaba – Marca: Citromix – R\$ 6,05 por litro; 06 – Suco concentrado sabor uva – Marca: Fructa – R\$ 8,03 por litro; 07 – Suco concentrado sabor laranja – Marca: Fructa – R\$ 6,38 por litro; 08 – Suco concentrado sabor tangerina – Marca:

Fructa – R\$ 5,67 por litro; 09 – Suco concentrado sabor maracujá – Marca: Fructa – R\$6,27 por litro e 10 – Suco concentrado sabor acerola – Marca: Fructa – R\$ 6,15 por litro. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA – EPP. PROCESSO Nº 21.433-9/13. ASSINATURA: 22/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de suco de laranja natural integral. VALOR: Item: 11 – Suco de laranja natural integral pasteurizado, embalagem individual com 200 ml – Marca: Suco do bem – R\$ 1,99 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO Nº 21.491-7/13. ASSINATURA: 22/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de lavadora de louça profissional. VALOR: Item: 01 – Lavadora de louça profissional – Marca: Solução Inox “SIM – 5T” – R\$ 18.000,00 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CLEITON VIEIRA CASTELO – ME. PROCESSO Nº 23.415-4/13. ASSINATURA: 05/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de fita isolante. VALOR: Item: 26 – Fita isolante de autofusão, até 69 KW, 19 mm x 10 m x 0,76 mm – Marca: 3 M – R\$ 16,08 por rolo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DI BLÁSIO & CIA LTDA – EPP. PROCESSO Nº 23.415-4/13. ASSINATURA: 05/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de disjuntor e outros. VALORES: Itens: 02 – Disjuntor bifásico de 32 amperes, branco – Marca: Lorenzetti – R\$ 26,62 por peça; 06 – Cabo condutor de cobre flexível, tripolar, bitola 3 x 1,5 mm² – Marca: Sil – R\$ 2,53 por metro; 07 – Eletroduto de PVC flexível corrugado, diâmetro ¾” – Marca: Amanco – R\$ 1,45 por metro; 08 – Eletroduto flexível de PVC, tipo mangueira diâmetro interno 1” – Marca: Cardoso – R\$ 2,23 por metro; 10 – Plug macho, 10 amperes, 2 pinos redondos, 250 V – Marca: Lorenzetti – R\$ 1,99 por peça; 11 – Lâmpada incandescente standard 60W/220V, base E/27 – Marca: Osram – R\$ 1,48 por peça; 13 – Soquete para lâmpada fluorescente 40 Watts de pressão – Marca: Redy – R\$ 0,97 por peça e 14 – Soquete (porta-lâmpada) de porcelana, base E/27, sem rabicho – Marca: Morumbi – R\$ 1,28 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.708, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART.4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTO MODULAR HABITACIONAL DE USO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SEMADS, NO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL/POPULACAO DE RUA, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS N. 681.583. REF. SOLICITAÇÃO 1.311 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 129.316,50, (CENTO E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0134.2859	MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS	129.316,50
0000	PRÓPRIA		
TOTAL....RS			129.316,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...			
		RS	129.316,50
TOTAL....RS			129.316,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DIALUZ COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICOS LTDA – ME. PROCESSO Nº 23.415-4/13. ASSINATURA: 05/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de braço para luminária e outros. VALORES: Itens: 16 – Braço para luminária com projeção horizontal de 2.000 mm diâmetro 48,2 mm – Marca: Braslux – R\$ 59,00 por peça; 20 – Luminária aberta com grade para 1 lâmpada a vapor de sódio de 70W – Marca: Braslux – R\$ 64,00 por peça e 22 – Braço para luminária, curvo, tipo viela, diâmetro 33,5 mm, com 1.500 mm – Marca: Braslux – R\$ 47,00 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – EPP. PROCESSO Nº 23.415-4/13. ASSINATURA: 05/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de lâmpada fluorescente e outros. VALORES: Itens: 12 – Lâmpada fluorescente convencional potência 40W/220V – Marca: Philips – R\$ 3,82 por peça; 18 – Reator eletromagnético para lâmpada a vapor de sódio de 70W 220 V / Interno – Marca: Intral – R\$ 27,20 por peça e 21 – Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão potência nominal 70 Watts/220 V, base E/27, Ovoide – Marca: GE – R\$ 9,89 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS. PROCESSO Nº 23.415-4/13. ASSINATURA: 05/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de reator eletrônico e outros. VALORES: Itens: 17 – Reator eletrônico (AFP) para lâmpada fluorescente tubular 2 x 40W x 220V – Marca: Demape/Luxfont – R\$ 16,63 por peça; 19 – Reator eletromagnético (AFP) para lâmpada a vapor de sódio de 70W x 220V / Externo – Marca: Demape/Luxfont – R\$ 35,42 por peça e 23 – Reator eletromagnético (AFP) para lâmpada a vapor de sódio de 250W / Interno – Marca: Demape/Luxfont – R\$ 48,09 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI – EPP. PROCESSO Nº 23.415-4/13. ASSINATURA: 05/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de cabo PP e outro. VALORES: Itens: 33 – Cabo PP 3 x 2,5 mm – Marca: Start – R\$ 3,01 por metro e 37 – Lâmpada a vapor metálico HQI-T250W/220V – Marca: Sylvania – R\$ 35,00 por unidade. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SULMINAS FIOS & CABOS LTDA. PROCESSO Nº 23.415-4/13. ASSINATURA: 05/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de

cordão condutor de cobre e outros. VALORES: Itens: 04 – Cordão condutor de cobre flexível, paralelo, bitola 2x2,5mm² – Marca: Nambei – R\$ 1,76 por metro; 05 – Cabo condutor de cobre flexível, tripolar, bitola 3 x 2,5 mm² – Marca: Nambei – R\$ 3,31 por metro; 27 – Cabo multiplex condutor alumínio, med. 2x1x10+10mm², com isolamento – Marca: Cordeiro – R\$ 2,93 por metro; 32 – Conector tipo perfuração para condutor tronco: 16 a 70 mm – Marca: Niled – R\$ 3,59 por peça; 35 – Cabo multiplex condutor de alumínio, medidas 3x1x35+35mm², com isolamento – Marca: Nexans – R\$ 10,40 por metro e 36 – Conector tipo perfuração para condutor tronco 10 a 95 mm – Marca: Intelli – R\$ 3,44 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 23.718-1/13. ASSINATURA: 26/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de equipo pack para dieta enteral e outro. VALORES: Itens: 01 – Equipo pack para dieta enteral por bomba de infusão – Marca: Support/Danone – R\$ 19,00 por peça e 02 – Equipo para dieta enteral por bomba de infusão – Marca: Support/Danone – R\$ 18,00 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 102/05 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUNSOL S/A PROCESSO: nº 19.540-1/05. ASSINATURA: 21/11/13. VALOR MENSAL: R\$ 23.100,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA CARLOS SALLES BLOCH, 74 - ANHANGABAÚ, PARA INSTALAÇÃO DO NIS - NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 28.761-6/13
Dispensa de Licitação nº 93/13**

I - Objeto: locação de dois veículos adaptados, com acessibilidade, motorista e monitor, em cumprimento a mandados de segurança, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Contratada: Viver Transportes Ltda - ME

III -Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV -Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

V - Prazo: 90 (noventa) dias

VI -Justificativa:

Justifica-se a locação de dois veículos adaptados, com acessibilidade, motorista e monitor, para atendimento do Programa "Caminho Suave", o qual visa o transporte de pessoas com

deficiência e/ou mobilidade reduzida, para tratamento em entidades reabilitadoras, levando-as de suas residências, até o destino e, por não terem condições de serem transportadas sozinhas, na maioria das vezes, acompanhadas por familiares.

A contratação em caráter emergencial é necessária para cumprimentos de mandados de segurança que exigem o cumprimento imediato, sob pena de aplicação de multas diárias, no caso de descumprimento.

Quanto ao valor a ser pago, está compatível com serviços dessa natureza e que são praticados no mercado, conforme pesquisa constantes nos autos em epígrafe.

(ROSELAINE TIMÓTEO DE MAMEDE)

Diretora de Proteção Social Básica

SMS, em 26 de novembro de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr^a. Diretora de Proteção Social Básica, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(MARILENA PERDIZ NEGRO)

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 187/13 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LIGA JUNDIAIENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA PROCESSO: nº 29.139-4/13. ASSINATURA: 21/11/13 VALOR TOTAL: R\$ 553.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM PARCERIA COM A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE JUNDIAI (LIESJ) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL/2014. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25 "CAPUT", C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 25 de março de 2014.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 001/13 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A PROCESSO: nº 27.850-0/12. ASSINATURA: 22/11/13. OBJETO: FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA E BIODIESEL) E ÁLCOOL HIDRATADO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 277/12. ASSUNTO: Retificada a cláusula 8.1. do Contrat originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 178/13 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INST.DE GER.E GERON.C.HERMENEGILDO MARTINELLI LTDA PROCESSO: nº 22.184-7/13. ASSINATURA: 11/11/13 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 316.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATÉ 08 VAGAS DE INTERNAÇÃO P/ MÊS EM CLÍNICA P/ PACIENTES IDOSOS COM AVALIAÇÃO MÉDICA E INDICAÇÃO, C/ GRAU DE DEPENDÊNCIA II E III, PORTADORES DE PATOLOGIAS CRÔNICAS ASSOCIADAS A COMORBIDADES E COMPLICADORES DE SAÚDE E QUE OS COLOQUE SOB RISCO, C/ NECESSIDADE DE CUIDADOS E ASSISTÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

À SAÚDE PERMANENTE. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO nº 367/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze)
meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 183/13 . CONTRATANTE: MUNICIPIO
DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FARE MARKETING E
EVENTOS LTDA. PROCESSO: nº 26.418-5/13.
ASSINATURA: 18/11/13 VALOR GLOBAL: R\$ 1.390.000,00.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE
NATAL, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº
435/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 12 de Janeiro de
2014. Proponentes: 07.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 180/13 . CONTRATANTE: MUNICIPIO
DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J. MENEZES
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO:
nº 19.917-5/13. ASSINATURA: 22/11/13 VALOR GLOBAL:
R\$ 457.463,37. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA SALVADOR
CARUSO ORLANDO (TRECHO FALTANTE, ATÉ A DIVISA
COM A CIDADE DE ITUPEVA), BAIRRO DO MEDEIROS,
NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº
15/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
Proponentes: 08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 338/13.
Órgão Gestor: Guarda Municipal.
Objeto: Prestação de serviços de reforma de veículo (funilaria,
pintura, elétrica e tapeçaria) com fornecimento de peças.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta
licitação a empresa VASCONCELLOS CENTRO AUTOMOTIVO
LTDA EPP.
Processo nº. 26.132-2/13

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 358 / 2013
PROCESSO nº 27.230-3 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

OBJETO: AQ. ARQUIVO DE AÇO, ESTANTE,
ARMÁRIO, GAVETEIRO, ETC- SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):

A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME Itens: 1, 7
EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
EPP Itens: 4

GENECAMP COMERCIAL LTDA Itens: 5
MORETO & TUZIN LTDA. EPP Itens: 2, 3, 6

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 376 / 2013
PROCESSO nº 28.774-9 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

OBJETO: PS TRATAMENTO MÉDICO
ORTÓTICO DE PLAGIOCEFALIA MJ - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):

**ORTHOPRISE PRODUTOS E SERVICOS
MEDICOS LTDA** Itens: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 19/11/2013

CONVITE nº 345/13
PROCESSO nº 26.546-3/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQ. PERUCA TEMATICA- SMEE
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

**SILVER DIST. E COM. MATERIAIS PARA
SEGURANÇA LTDA.....R\$
10.642,50**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 13/11/2013

CONVITE nº 350/13
PROCESSO nº 26.735-2/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISICAO DE TECIDOS DIVERSOS
PARA EVENTOS DA SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

**G8 ARMARINHOS LTDA -
EPP.....R\$ 3.531,90**
**S A PISONI COMERCIAL EIRELI -
EPP.....R\$ 9.100,00**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 19/11/2013

CONVITE nº 359/13
PROCESSO nº 27.222-0/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

OBJETO: AQ.BALSA DE RAFTING 330 DE
RESGATE E COMBATE A ENCHENTE-SMCC
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

**CENTURY SPORTS COMERCIAL LTDA.
ME.....R\$ 11.482,00**

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 393/13 – Fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de serviços de recapeamento asfáltico, imprimação betuminosa ligante (c/ fornecimento de emulsão asfáltica) e fresagem do pavimento do pavimento, sob o Sistema de Registro de Preços, destinada à Secretaria Municipal de Obras.

Processo Administrativo nº 23.691-0/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- G.M. Pavimentação Ltda.

(ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 408/13 – Fornecimento de cestas básicas, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo nº 24.105-0/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

JÚLIO RAFAEL NALESSO FERRAZ
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 26 de novembro de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 431/13 – Fornecimento de sódio hipoclorito, equipo de soro e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 25.774-2/13.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, das solicitações de desconto, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DARP CLEAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA. – ME. - item 01;

- MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – item 02;

- T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP. – item 03;

- CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – itens 04, 05 e 06.

Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 434/13 – Aquisição de bolsa para urostomia e flange, transparente 38 mm e outros, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 26.376-5/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP: Item 01;
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: Itens 02, 03 e 06;
- MAX MEDICAL COM. PRODS. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA: Itens 04 e 05.

(ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 25 de novembro de 2013

Pregão Eletrônico nº 442/13 – Fornecimento de Farofa de Soja, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 26.903-6/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa Conser Comércio de Alimentos e Serviços Ltda, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 444/13 – Fornecimento de copos descartáveis para água e para café, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº 26.901-0/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR os objetos da presente licitação às empresas abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- EKOLIMP DESCARTÁVEIS LTDA - ME.
- PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA.

CLÁUDIA MARIA ROSSI
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 376/13 – Fornecimento diário tipo "self-service" e tipo "marmitex" para os pacientes atendidos pelo Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS Adulto) e Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPS Infantil), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 22.786-9/2013:

- NOSSA CASA JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA - ME, LOTE 1 (item 01 R\$ 9,00/un e item 02 R\$ 8,90/un).....R\$193.788,00.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 430/2013 – Aquisição de medicamentos (ringer lactato, solução 500ml e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 25.624-9/2013:

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ..
..... R\$ 1.506,00;
- DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
..... R\$ 3.530,00;
- MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
..... R\$ 735,00;
- ML COM., IMP. E EXP. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA R\$ 1.530,00;
- WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
..... R\$ 2.441,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Deptº de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 433/13 – Aquisição de microesfera de vidro e tachão bidirecional, destinado à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 26.040-7/13:

- DUXTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME (Item 01).....
.....R\$ 22.800,00

- K. S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. (Item 02).....R\$ 11.000,00

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 437/13 – Aquisição de Grupo Focal destinado a Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 026.446-6/2013:

- W R M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA–.....R\$ 120.750,00.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 438/13 – Aquisição de película refletiva, destinada à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 26.445-8/2013.

- 3M DO BRASIL LTDA.: itens 01 e 02.....(R\$ 29.950,00)

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 347/13 – Prestação de serviços para execução de teste ergométrico, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 21.098-0/13.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/13

OBJETO: Fornecimento de hortifrúti processados, higienizados (abacaxi pérola, mamão formosa e outros), para uso na merenda escolar, sob o Sistema de Registro de Preços. ui. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 10 de dezembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/13

OBJETO: Aquisição de pistola calibre 380, semiautomática, destinada à Guarda Municipal. ui. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2013. PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: WALTER EDUARDO PIOVE-SANA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/13
OBJETO DO OBJETO: Aquisição de cadeira giratória e outros,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2013. PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA O. L. COLASANTO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 20.470-2/13.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 018/13, prestação de serviços de levantamento cadastral arquitetônico de edificações, visando à elaboração de projetos de combate a incêndio e reorganização do Complexo Educacional Argos, localizado na Avenida Dr. Cavalcanti nº 396 – Vila Argos, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
TATIANE WAGNER ARQUITETURA LTDA	69.500,00

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 011/13 – prestação de serviços compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção mecânica em veículos leves e médios pertencentes à Secretaria Municipal da Casa Civil (Corpo de Bombeiros). Processo Administrativo nº 18.752-7/13

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise das propostas, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas abaixo:

- 1º - SÉRGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS-ME
2º - ORIGINAL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.

Jundiá, 21 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia C. Marques Causs
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia G. Ligieri
Francislene Ap. Veiga

EDITAL Nº 042, de 25 de novembro de 2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 024/13 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, tratamento e manutenção da piscina do CECE Dr. Nicolino de Lucca, com fornecimento de mão de obra e todos os produtos

químicos, material de consumo e demais insumos necessários para manter a qualidade da água, bem como a manutenção preventiva dos equipamentos das casas de máquinas, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCERRAMENTO: 13 de dezembro de 2013, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 299/13

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de materiais para escritório.

Processo nº. 023.897-3/13

Na publicação referente à Homologação do Convite nº. 299/13, na edição nº. 3.860 da IOM do dia 18/10/13:

Onde se lê:

"Comercial Modelocópias Ltda - EPP..... R\$ 322,50

L R Lima Dada Papelaria – Me..... R\$ 2.860,00"

Leia-se:

"Comercial Modelocópias Ltda – EPP..... R\$ 2.580,00

L R Lima Dada Papelaria – Me..... R\$ 6.055,00"

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/13, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

ÓRGÃO: Município de Jundiá.

OBJETO: Chamada Pública para inscrições das Instituições da rede privada de educação infantil, localizadas no Município de Jundiá, interessadas em contratar com este Município de Jundiá, Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento às crianças excedentes do Sistema Municipal de Ensino, constantes da lista de espera, residentes no Município de Jundiá, com idade entre 04 (quatro) meses a 03 (três) anos, até o limite de 2.000 (duas mil) vagas, com fornecimento de alimentação e material pedagógico, inclusive material apostilado, observadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

DATA/HORA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS/LOCAL: nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2013, no horário das 08:00 às 15:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Dr. Cavalcante, nº 396 – Vila Arens – Jundiá – SP.

VISITA TÉCNICA: as Instituições de Ensino da Rede Privada de Educação Infantil que estiverem com a documentação aprovada serão visitadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Grupo de Trabalho especialmente designado, mediante prévio agendamento.

(DURVAL LOPES ORLATO)

Secretário Municipal de Educação

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 006/13 - prestação de serviços de conservação e melhorias de vias urbanas do Município de Jundiá, sob o sistema de registro de preços. Processo Administrativo nº 12.527-9/13

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, RESOLVE:

- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. por apresentar o menor valor e atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 25 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli

Laércio Baradel

Ednéia Cristiane Marques Causs

Francislene Ap. Veiga

Elizângela Ap. Efigênio

Ana Cláudia Gaino Ligieri

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 007/13 - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências das escolas municipais de ensino básico (EMEB's) do Município de Jundiá e dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SMEE. , HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.959-2/2013.

-VENTURINI CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP..... R\$ 705.715,38

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 018/13 – Execução de obra de reforma de prédio, localizado no Complexo Educacional Argos, para instalações de salas de aula para cursos de informática. Processo Administrativo nº 25.379-0/2013

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a inabilitação da empresa Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda – EPP por deixar de reunir todos os quesitos necessários à habilitação, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 14 de novembro de 2013, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;

- manter a habilitação da empresa Talude Construções S/A.

Fica agendada para o próximo dia 02 de dezembro de 2013, às 10h00, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta da empresa habilitada.

Jundiá, 25 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes

Francislene Ap. Veiga

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli

Laércio Baradel

Ednéia C. Marques Causs

Elizângela Ap. Efigênio

Ana Cláudia G. Ligieri

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2079, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa a servidora KATIA FRANCO LIMA, Assistente de Administração, para exercer em substituição o cargo de Analista de Gestão, bem como a função de Chefe da Divisão de Cargos e Salários, na Assessoria Técnico-Administrativa, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular EDUARDO SANCHES, em gozo de férias regulamentares no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 2080, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa a servidora SILVANA GOMES DE ALMEIDA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Controle, Supervisão de Almoxarifado e Recebimento de Materiais, no Departamento de Logística, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular MARCELO FRANCISCO DA SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 2081, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA PRADO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 2082, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora MARILA MARTINS DE MOURA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de outubro de 2013, com retorno às atividades laborais a partir de 23 de novembro de 2013, conforme consta no processo nº 27.435-8/2013.

PORTARIA N.º 2083, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve prorrogar a substituição da servidora ROGERIA APARECIDA NASCIMENTO BUSCARILOLO, na função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, na Seção de Apoio Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular LILIAN GHELFI CAMPOS SOARES, no período de 02 de dezembro de 2013 a 16 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 2084, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa o servidor HENRY VINICIUS BATISTA PIRES, para exercer em substituição a função de Chefe Adjunto da Procuradoria Judicial, na Procuradoria Judicial, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular LUIZ MARTIN FREGUGLIA, em gozo de férias regulamentares, no período de 25 de novembro de 2013 a 24 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 2085, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora MARIA CATARINA DOS SANTOS, Ascensorista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de novembro de 2013.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO N.º 3870, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013
NA PORTARIA N.º 819, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

IPREJUN

Onde se lê: ... de 09/11/2013 a 06/02/2013...

Leia-se... de 09/11/2013 a 06/02/2014...

NA EDIÇÃO N.º 3870, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013
NA PORTARIA N.º 826, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Onde se lê: ... de 04/11/2013 a 17/11/2013...

Leia-se... de 28/10/2013 a 10/11/2013...

PORTARIA N.º 838 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve autorizar o retorno às atividades a partir de 18/11/2013, à funcionária REGINA HELENA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., afastada em Auxílio-Doença, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 839 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CARLOS JUSTINO PEREIRA, Oficial de Serviços Gerais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, por 31 (trinta e um) dias, de 01/12/2013 a 31/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 840 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária LUCIMAR RIBEIRO MARTINS BARBOSA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/10/2013 a 13/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 841 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora ativa MARIA FERNANDA CORREA DE LIMA, ocorrido em 12/10/2013, à sua mãe LUCILA CORREA DE LIMA, portadora do CPF nº 102.690.498-60, a partir de 13/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT N.º 44/2013

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Processo nº.	Contribuinte
16.348-2/2010	Andre Ricardo Brant de Carvalho Galizia
07.045-9/2013	Sergio Roberto Nunes
19.229-5/2013	Nilson Benjamim Tomazetto
04.242-5/2008	Fredi Incorporações e Empreendimentos Imob Ltda.
16.284-7/2011	Tasso Luiz Pereira da Silva
24.306-4/2013	Teresa Cristina Borgonovi Silva Barbi
17.508-4/2013	Rita de Cassia Oliveira
05.978-1/2009	Luiz Picolomini

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 22 de novembro de 2013.

JOSE CARLOS COSTA AMARO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT N.º 45/2013

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
22.522-0/2012	Manoel Joaquim da Silva e Outro
17.062-2/2013	Edijimar Luiz da Silva

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 25 de novembro de 2013.

JOSE CARLOS COSTA AMARO
Diretor

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

CFM:	Razão Social:
46.482-1	CRISTIANE BLUIZANI ALVES
98.099-4	SIL TRADE IND. E COM. LTDA.

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

CFM: Razão Social:

89.067-7 IVANA ELISA FRICKE MATTE REBELLO
93.099-7 EXPRESSO OCIDENTAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA.
99.279-3 FABIO POLINI 26009922860

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 43/2013

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que o contribuinte, "PROMUNDO PROMOCOES ORGANIZACOES DE EVENTOS E BUFFET LTDA" fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 20.893-9/2011; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 19 de Novembro de 2013.

JOSE CARLOS DA COSTA AMARO
Diretor do DFT

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

29.577-5/2013 SPUMAPAC PLÁSTICOS LTDA DEFERIDO
08.453-6/2012 ANA CLAUDIA P.FERNANDES INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

SECRETARIA DE OBRAS

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias
28.569-3/2013* JOÃO ANTONIO BEDIM FILHO

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 60, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER a classificação dos professores I, inscritos voluntariamente no processo de remoção, após retificações, conforme relação anexa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
1	121.219	VALERIA BASSO MANZATO EMEB MARIA AP. DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA. - MANHA	365,20
2	128.772	ROSEMARY SCRICO CUNHA EMEB IRACY FERREIRA BUENO - MANHA	334,76
3	128.990	SANDRA LUCIMARA DOS S MACANHAN EMEB IRACY FERREIRA BUENO - MANHA	334,40
4	128.733	SIMONE RENATA BARBOZA DE SOUZA EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - OFICINA TARDE	327,10
5	128.815	HELOISE APARECIDA M DE LACERDA EMEB HELENA GALIMBERTI - MANHA	323,08
6	145.412	CINTIA CORETTI TOREZIN EMEB MARIA AP. DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA. - TARDE	256,96
7	802.986	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA CAPELLI EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - MANHA	252,92
8	150.150	FRANCINETE APARECIDA FERRAZ EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - MANHA	249,80
9	150.651	LILIAN DE CASSIA RUY EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - MANHA	248,80
10	149.909	MARIA ISABEL FERRAREZI MACHADO FONSECA EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - OFICINA TARDE	241,98
11	149.970	MARCIA CANDIDO DE ABREU EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	234,28
12	146.180	VANIA APARECIDA PINTO MARTI EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - MANHA	232,64
13	150.772	SONIA MARIA VALDO POLLO EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - MANHA	231,44
14	150.338	MARIA HELENA DE CARVALHO GUARISE EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - OFICINA TARDE	225,80
15	146.514	STELA MARIS FAVARETTO SPINA EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - TARDE	224,28
16	145.597	SIMONE DE CASSIA MARQUES PRETO EMEB LUIZ BIELA DE SOUZA PROF. - TARDE	224,28
17	808.028	FATIMA REGINA KLEMM GAVIOLI EMEB ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA. - TARDE	223,78
18	145.832	ANDREA CAYRES MAZONI SOBRINHO EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	222,32
19	146.674	ADRIANA FACCONI AMELIO EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - OFICINA TARDE	222,00
20	151.194	TANIA CAREZZATO MECHETTI EMEB DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA. - TARDE	221,94
21	150.594	IARA CRISTINA PINCATO EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - MANHA	221,74
22	151.170	RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	220,62
23	154.490	SORAYA ABRAHAO BOCALAO EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - MANHA	220,46
24	146.980	CRISTIANE KRAMER EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	220,12
25	150.046	IONE MENDES PEREIRA FERNANDES EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	218,32
26	146.585	GLAUCIA ZOE SILVA NITSCH EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - OFICINA MANHA	216,36
27	146.966	LETICIA VAZ CIARAMELLA FEITOSA EMEB DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA. - MANHA	215,28
28	146.592	MARILDA FALTZ ALVES PEREIRA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	215,20
29	147.018	GISELE RAMPASSO BRUNHOLI EMEB JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR - TARDE	210,40
30	147.071	TELMA DE OLIVEIRA EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	209,24
31	145.992	ENILDA ARAUJO OLIVEIRA EMEB ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA. - TARDE	208,70
32	151.027	ROSELISA LORENZON CERVELIN EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	208,52
33	146.546	SIRLENE LARIOS TRINCA EMEB MARIA THEREZA DE A. PONTES E NOGUEIRA PROFA. - MANHA	207,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
34	146.763	ANGELA BRIGIDA BARRETO DE A TEIXEIRA EMEB ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA. - MANHA	206,92
35	150.612	ROSILDA AP DA ROSA BETTIOL EMEB AMERICO MENDES - TARDE	206,54
36	158.655	SANDRA APARECIDA MARTINS S DOS SANTOS EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	200,74
37	150.797	LUCILA APARECIDA MIQUELIN EMEB LUCIRIO VALLI - MANHA	200,00
38	156.533	SUELY TERUCA UTIKAVA MARTELLI EMEB PATRICIA PIRES PROFA. - MANHA	198,92
39	154.482	VERA LUCIA TOFANIN EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHA	198,28
40	158.107	VALDINEIA GONCALVES LOPES EMEB JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR - TARDE	195,64
41	156.818	KAREN VANESSA MAGALHAES GARCIA EMEB PIER ANGELA - MANHA	194,72
42	158.527	MARLI MIGUEL SAVIETTO EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA. - MANHA	194,22
43	157.069	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS EMEB JOAO LUIZ CAMPOS PROF. - TARDE	194,08
44	158.769	TANIA CRISTINA FERREIRA FAGUNDES EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - TARDE	193,78
45	146.902	CRISTIANE JORGE TREVIZAN EMEB JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR - TARDE	190,36
46	156.907	CRISTINA TORRES CLINI EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS - MANHA	190,16
47	157.261	CLAIR PEREIRA DA SILVA PAES EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF. - MANHA	190,12
48	157.012	ELIANA CARLOS NEVES EMEB LUIZ BIELA DE SOUZA PROF. - OFICINA TARDE	188,12
49	159.554	MARIA EUNICE SEVERIANO SOARES EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - TARDE	185,76
50	157.037	ELIANA CAREGATTI FRANCO PEREIRA EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE	183,46
51	158.737	SUZANA PALOMO NUNES EMEB LUCIRIO VALLI - MANHA	183,12
52	158.114	ADELAINE APARECIDA DE SOUZA CURCIO EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	182,64
53	159.522	MARCELO DANTAS AGUIAR EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE	181,48
54	158.648	ROSI BUSCA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	180,12
55	156.840	MONICA DE ALBUQUERQUE VALENCA EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - OFICINA TARDE	178,86
56	158.915	PAULA HELENA CORTINA ROMANI EMEB JOSE FLAVIO MARTINS BONILHA PROF. - TARDE	176,44
57	159.110	VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	175,56
58	156.736	ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COSTA EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	174,78
59	158.840	CRISTIANE MILANI DE CARVALHO G SANCHES EMEB PIER ANGELA - MANHA	171,08
60	157.158	NELCI APARECIDA AIZZA EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	169,96
61	157.795	ALESSANDRA GONCALVES DE SOUZA EMEB MARIA AP. DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA. - TARDE	169,94
62	156.608	CARLA DIAS MATIAS EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	169,36
63	162.956	ELISANGELA VIEIRA SABINO EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	167,46
64	158.121	ADRIANA CRISTINA RAMPIN EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	165,74
65	157.927	LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES ITINERANTE	163,20
66	156.985	LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA ITINERANTE	161,64

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
67	157.119	MARIA PEREIRA MINNEL EMEB FLORISA VOLPE PROFA. - TARDE	159,32
68	157.788	ADRIANA FALCAO RUEDA PALOMO EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - TARDE	159,28
69	158.470	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS ITINERANTE	158,36
70	158.930	MARISEUMA FERREIRA FAZAN EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - MANHA	158,20
71	159.376	REGIANE PEREIRA BANDECHI EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - MANHA	152,64
72	161.854	ELISABETE ALVES DA FONSECA MARTINS EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	148,30
73	162.810	LUCIMARA FAVARETTO SILVA EMEB ANTONIO LOUREIRO - TARDE	134,88
74	162.867	NELSA DE LOURDES STAFUZA MASSARO EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	134,84
75	162.760	MARIVANA CHIARAMONTE FONSECA DIAS EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	134,16
76	162.792	LILIAN CRISTINA MERLI SOUSA EMEB ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA. - MANHA	133,96
77	162.696	KARINA VERARDO EMEB RUTE MIRANDA DUARTE SIRILO PROFA. - MANHA	133,64
78	162.988	LUCIANA DIANN BIGHETTO YASUI EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - MANHA	131,80
79	162.949	ADRIANA MARIA DA SILVA BEZERRA EMEB RANIERI MAZZILLI DEPUTADO - MANHA	129,72
80	169.274	PAULA PATRICIA FONSECA MAGRO EMEB PAULO GONCALVES DE MELLO - MANHA	124,64
81	176.960	VERA LUCIA NOGUEIRA MARTINEZ EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - OFICINA MANHA	123,80
82	169.623	DANIELE GAMBINI LOSCHI EMEB CELSINA BARBOSA PAZINATTO PROFA. - TARDE	119,74
83	170.270	FERNANDA CRISTINA TRINCA SUYAMA ITINERANTE	119,04
84	169.228	ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	118,72
85	170.821	GISELE LUZIA MATAVELLI EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	117,56
86	812.051	ANA LUCIA NIERO MENDES DOS SANTOS EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	116,88
87	169.395	RITA GISLAYNI TESTA MARTINS SEDE PROVISÓRIA (2º TITULAR)	115,00
88	171.407	ROSA MARIA JOSE VIOTTO MORAU EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	114,64
89	170.814	ALINE JESUS DE ARAUJO GUIMARAES EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - MANHA	114,06
90	169.438	KARINA BARBOSA HONORIO SEDE PROVISÓRIA (2º TITULAR)	114,00
91	177.043	ELIZABETH DA SILVA GALASTRI VINAGRE EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - MANHA	113,96
92	171.866	ALEXANDRA BRITO DO REGO EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	112,32
93	169.541	CAROLINA RONCALHO TEALDI EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	111,30
94	170.974	FERNANDA GONCALVES DO CARMO EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF. - MANHA	110,92
95	171.695	RAQUEL NAVES FERRACINI EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA. - TARDE	110,20
96	171.784	PRISCILA DOS SANTOS BUENO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	109,24
97	170.223	REGINA DE CASSIA MARTINS CELLA ITINERANTE	109,12
98	170.134	RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	109,12
99	169.096	TATIANA APARECIDA PRETTI EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	108,80

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
100	170.675	SIDNEIS MAROTO DOS REIS OLIVEIRA EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	108,60
101	171.115	JULIANA PAULA GARCIA MARTINEZ EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - MANHA	108,56
102	170.060	ROSANA SIMONE DE GODOI EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	108,48
103	170.376	ANA MARIA DE JESUS DE ARAUJO EJA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-PROF. ANDRE F.MO - TARDE/NOITE	108,44
104	176.742	MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	106,64
105	170.981	ANA CAROLINA FASCINA MIRANDA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	106,46
106	171.108	GISLAINE DE LIMA GOMES EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - TARDE	106,18
107	172.644	SAMIRA AIUB ESTOPA ITINERANTE	105,64
108	171.211	MARIA INES BENEVIDES GUIMARAES EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - TARDE	105,52
109	170.860	ELIANA APARECIDA FERREIRA NERI EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE	105,16
110	171.567	CINTIA MARCHI VENDEMIATTI EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA. - MANHA	104,08
111	172.021	KATIA CONCEICAO MARCANSOLA ZORZI EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	103,80
112	168.770	DENISE RUBIA PEREIRA EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - TARDE	103,76
113	171.987	MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	103,48
114	170.796	KARINA MACIEL TOMAZINI EJA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-PROF. ANDRE F.MO - TARDE/NOITE	103,40
115	170.910	MELINA MARTINS MONTEIRO DE GASPARI EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	102,58
116	168.845	JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER SEDE PROVISÓRIA (2º TITULAR)	101,82
117	176.800	ERICA DANIELE MORAES EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	101,52
118	170.045	SARA OMIZOLLO STECK EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF. - MANHA	101,24
119	170.419	ELIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE	100,92
120	171.179	GRACE JOYCE LEME ITINERANTE	100,16
121	173.244	DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	99,26
122	172.167	DANIELA MARIA KRIEGLER PRESTES ITINERANTE	99,18
123	171.421	TAIS VITO VIEIRA EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	98,92
124	169.300	KAREN TATIANE PACHECO GAINO SEDE PROVISÓRIA (2º TITULAR)	98,80
125	171.663	THAIS ALVES DOS SANTOS EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	98,62
126	171.777	ALZENI CALDAS CORTEZ TOLEDO EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	98,62
127	171.229	LEILA MARIA DE OLIVEIRA EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	98,56
128	170.740	SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	98,56
129	171.688	SIMONE DA SILVA ARAUJO EMEB LUIZ DE CARVALHO PROF. - TARDE	98,50
130	170.216	ADRIANA MARIA EMEB URSULA GHERELLO IRMA - MANHA	98,48
131	171.706	CIBELE SILVA RIZZATO EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA. - TARDE	98,40
132	170.013	NILMARA DE SOUZA COSTA DALLA VECCHIA EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - OFICINA TARDE	98,32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
133	172.690	ZENILDA SANTOS DOS ANJOS ITINERANTE	98,30
134	171.065	RITA DE CASSIA CASTRO SORANZ EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	98,00
135	168.884	MARIA LUISA SACRINI MAGRO EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	97,72
136	169.502	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO ITINERANTE	97,68
137	171.909	PRISCILA FERREIRA CABRAL EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - MANHA	97,64
138	172.295	THAIS NOBOA NUNES EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	97,52
139	171.478	RITA DE CASSIA MALEVICHI DE SOUZA EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	97,52
140	177.050	MIRIAM MESQUITA ITINERANTE	97,48
141	172.053	VALDIRENE MARQUES LUCAS EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	96,84
142	170.401	ALESSANDRA CRISTINA LUCATO ITINERANTE	95,88
143	170.102	CINTHYA REGINA LOSCHIAVO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	95,82
144	169.210	TERESA RAQUEL FERRACINI ITINERANTE	95,64
145	178.362	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA ITINERANTE	95,50
146	176.105	CINTHYA RIZZATO POLONIO EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	95,42
147	176.475	EZIO RIBEIRO MARQUES ITINERANTE	94,08
148	169.331	THABATA CRISTINA CANDOTTA MONTICO EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	93,60
149	171.340	JULIANA BERNARDI DE GODOY EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	93,56
150	171.154	ADRIANA CHAGAS ITINERANTE	93,52
151	171.250	MARIA ANTONIA PEREIRA SANTA ROSA EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE	93,40
152	171.446	ISABELA GARCIA DA SILVA MATTOS EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	93,28
153	172.142	FERNANDA LARANJEIRA PIOLI ITINERANTE	92,96
154	170.312	DENISE LEITE DOS SANTOS EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	92,92
155	169.018	ANA CRISTINA DIAS ROCHA LIMA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHA	92,84
156	170.337	PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	92,40
157	178.234	VALERIA CUNHA CESAR EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	92,26
158	171.389	LILIANA MARCELINA SOARES EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHA	92,00
159	171.631	TAMIE CAPELO DOLENS ITINERANTE	91,88
160	176.856	GEORGIA VIEIRA MELO EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - MANHA	91,20
161	179.489	MANOELINA LUCIA DA SILVA PEREIRA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	90,98
162	176.984	MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI ITINERANTE	90,68
163	172.570	ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA ITINERANTE	90,44
164	176.920	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA ITINERANTE	90,04
165	170.629	SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA SEDE PROVISÓRIA (2ª TITULAR)	89,68

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
166	176.849	FABIANA RINCO CAPARROZ PEIXE ITINERANTE	89,42
167	811.992	VERA LUCIA DE JESUS PICCIONE EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	87,68
168	180.623	KATIA MONTEIRO DE SOUZA ITINERANTE	86,72
169	170.757	QUESIA REGINA SILVA OLIVEIRA EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	86,48
170	176.589	JOELBA MACIEL DOS SANTOS EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	86,24
171	176.703	CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRAO CAUM ITINERANTE	86,18
172	176.831	SHEILA KLEINSINGER ITINERANTE	85,76
173	178.896	FABIOLA CAMILA RUELA DUARTE ITINERANTE	85,64
174	179.432	SUZANA JACINTO FERREIRA EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - OFICINA TARDE	85,34
175	1.006.9	MARIA ANGELICA VIEIRA PEREIRA LIMA ITINERANTE	85,06
176	176.386	ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES ITINERANTE	84,96
177	176.094	ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	84,94
178	191.979	LUCIANA DE SOUZA TEGA ITINERANTE	84,42
179	171.492	ELIZABETH SOARES DE MACEDO COLOMEU EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	84,04
180	178.907	FLAVIA CRISTINA SILVA PERES ITINERANTE	83,64
181	178.145	SANDRA ALBUQUERQUE TORRES EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	83,60
182	179.158	DANIELA MARTINS CHAVES EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - MANHA	83,56
183	179.642	DANIEL FERNANDES ROZA ITINERANTE	83,36
184	169.363	ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	83,04
185	176.774	ANA MARIA MANTOVANI PEDRO LISKE EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	82,92
186	176.201	DANIELA CORRADINI DA SILVA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	82,48
187	170.287	ELIANE CRISTINA CAMPOS ARTICO EJA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-PROF. ANDRE F.MO - TARDE/NOITE	82,32
188	178.056	EDILAINE ZAQUE JAMPIETRO EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	82,20
189	176.144	RITA DE CASSIA AP R DE O FRANCESCONE EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA MANHA	81,16
190	177.940	TANIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE	79,64
191	179.197	VERA LUCIA MARTINS NUNES EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	79,48
192	176.315	DANIELA SCHINCARIOL IWAMI EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - TARDE	77,62
193	179.090	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA ITINERANTE	77,10
194	179.083	DANIELE CRISTINA FERREIRA LARANGEIRA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	76,74
195	176.710	ELIANA MOREIRA DA SILVA ITINERANTE	76,72
196	176.799	CARLA SIQUEIRA EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - TARDE	75,96
197	176.614	SIMONE MARANHO OLIVEIRA EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	75,08
198	178.241	VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES ITINERANTE	74,72

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
199	177.090	MONICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI ITINERANTE	74,60
200	184.244	TAIS SILVA OLIVEIRA ITINERANTE	73,46
201	179.101	JEANNE SANTOS GUILHERME EMEB ODILA RICHTER PROFA. - OFICINA TARDE	73,36
202	179.126	SANDRA REGINA BORGES SANTANNA ITINERANTE	73,16
203	177.495	LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO EMEB IVO DE BONA - MANHA	73,02
204	179.457	CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA ITINERANTE	73,00
205	179.304	ELZA MARIA GONZALES EMEB JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA. - TARDE	72,76
206	178.120	PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI ITINERANTE	71,64
207	178.711	SAMIRA ALVES DE LIMA EMEB FLAVIO DANGIERI PROF. - TARDE	71,50
208	180.580	ANA CAROLINA DE CAMPOS GAVOGLIO ITINERANTE	70,68
209	179.674	DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN ITINERANTE	70,44
210	179.375	VANESSA DE OLIVEIRA ITINERANTE	70,32
211	184.575	MAIZA JAQUELINE ALVES DA C GHENOV EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	69,56
212	178.437	ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA ITINERANTE	69,44
213	184.397	LUANA QUIRINO MENDONCA EMEB IVO DE BONA - MANHA	69,28
214	178.857	ELAINE APARECIDA BALDIN EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	68,84
215	178.370	DENISE COSTOLA WINDLIN EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE	68,56
216	179.208	ELIZ MARIA SANTOS EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA. - MANHA	68,28
217	180.032	ERICA LEITE PEREIRA GUIMARAES ITINERANTE	66,40
218	180.057	RENATA PICARELLI PEREZ ITINERANTE	66,40
219	187.450	MONICA BIANCARDI WOOD ITINERANTE	66,34
220	185.047	ANDREA RINCO FAVARON ITINERANTE	65,58
221	178.608	CINTIA FONTOLAN ITINERANTE	64,96
222	182.760	JULIANA CONRADO ITINERANTE	64,82
223	187.176	CINTIA PATRICIA CRUZ ITINERANTE	64,68
224	184.148	ELIDIANY ASSARISSE PASSOS ITINERANTE	61,28
225	184.422	MARIANA NASCIMENTO EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	60,58
226	173.237	PATRICIA REZENDE ERBETTA ITINERANTE	60,52
227	187.361	LUCILENE DOS SANTOS ITINERANTE	59,88
228	185.307	DAYANE KAROL FERREIRA DOS S DE MOURA EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	59,18
229	184.162	LEILA MARIA DORIGHELLO ITINERANTE	59,16
230	187.404	MARIANA BERLADI MARINHO EMEB JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF. - TARDE	58,50
231	198.169	SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO ITINERANTE	58,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
232	190.329	SUELI DEVICO MARTINS NAGY ITINERANTE	58,18
233	187.429	MARINA SANCHES MARQUES ITINERANTE	57,60
234	187.411	MARIANNA IANACONI DI DARIO ITINERANTE	57,24
235	1.002.4	LUZINETE MELONE DE ALMEIDA ITINERANTE	56,76
236	188.787	AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE ITINERANTE	56,62
237	189.420	PAULA COLASANTA BOLOGNESE ITINERANTE	56,60
238	189.580	MARLI PEREIRA FLAUZINO ITINERANTE	56,36
239	184.899	REJANE CANALLI VALENTINI ITINERANTE	56,08
240	184.415	MARIA CAROLINA MARTIM RISSO ITINERANTE	54,96
241	184.340	EDILAINE BORGHI ITINERANTE	54,60
242	184.333	ANELINE LEONE PEREIRA REZAGLI ITINERANTE	54,60
243	184.358	LILIAN RASTELLI EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	54,48
244	187.436	MICHELE CACERE FERREIRA EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	54,24
245	187.308	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS ITINERANTE	52,98
246	185.218	KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO ITINERANTE	52,36
247	192.846	CAROLINA FERREIRA MOREIRA ITINERANTE	51,56
248	1.005.3	ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA ITINERANTE	51,56
249	185.264	JULIANE ZONARO CHIMELLO ITINERANTE	51,40
250	186.925	LEIDE MARIA RODRIGUES DE S GASPAROTTO ITINERANTE	51,20
251	188.997	MONICA REGINA SOUZA FLORINDO ITINERANTE	51,20
252	192.650	DANIELA DIORIO ITINERANTE	51,08
253	190.418	MARIA DAS GRACAS MACHADO ITINERANTE	50,96
254	188.980	MOACIR DE PINHO IZIDORO ITINERANTE	50,76
255	189.120	CINDI FRANCINE MACHADO TERRON ITINERANTE	50,30
256	184.187	ROSELI BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA ITINERANTE	49,88
257	184.194	SOLANGE ROSA SENA DE MORAIS ITINERANTE	49,84
258	184.430	PATRICIA DE LIMA LOPES SOUSA ITINERANTE	49,60
259	187.240	FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA ITINERANTE	49,52
260	190.425	MARLI APARECIDA GREGO PEREIRA ITINERANTE	49,48
261	192.796	ELAINE CANOVA SCAPINELLI ITINERANTE	49,40
262	199.399	BETI MUNIZ DA SILVA ITINERANTE	49,30
263	184.590	VANIA CRISTINA SOARES JESUS MENDES ITINERANTE	49,16
264	184.461	ELAINE PINHEIRO PAES ITINERANTE	49,12

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
265	187.540	TATIANE FARIA FALICO ITINERANTE	49,02
266	189.394	ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES ITINERANTE	48,82
267	184.881	LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA ITINERANTE	48,68
268	188.196	MAISA MARIA CAVALCANTI ITINERANTE	47,60
269	187.226	ELAINE DOS SANTOS PERIM ITINERANTE	47,56
270	187.258	FABIANA RINCO PEDROSO ITINERANTE	47,52
271	187.144	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA ITINERANTE	47,44
272	196.321	FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO ITINERANTE	47,36
273	184.568	ELIS REGINA LIMA MARTINS EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	47,08
274	196.129	FERNANDA CHIARAMONTE TOREZIN SAVIETO ITINERANTE	46,92
275	197.658	MICHELI APARECIDA SCARPARI FOSSA ITINERANTE	46,30
276	187.386	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES ITINERANTE	46,22
277	1.006.1	LIVIA SOUZA DE ALMEIDA TONUSSI ITINERANTE	45,32
278	189.946	FERNANDA ALVES DA COSTA ITINERANTE	45,08
279	199.431	KARLA REGINA DOLFI ALBA ITINERANTE	45,08
280	192.643	CHIARA CAGNAM CHAVES SILVA ITINERANTE	45,06
281	190.717	CAROLINA FERREIRA DA SILVA ITINERANTE	44,64
282	196.086	ELAINE CRISTINA CONCEICAO DOS S DE MARIA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	44,54
283	190.400	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO ITINERANTE	44,52
284	190.293	ROSANA BONARETI YAMAMOTO ITINERANTE	44,48
285	197.124	THALITA MENDES PEREIRA ITINERANTE	44,38
286	192.636	IRENILVA OLIVEIRA RODRIGUES EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	44,32
287	190.560	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO ITINERANTE	44,08
288	190.208	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS ITINERANTE	44,02
289	190.699	CAROLINA ARAUJO VIEIRA DE ALMEIDA ITINERANTE	43,96
290	189.953	FERNANDA PINCELLI LEITE ITINERANTE	43,84
291	197.494	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES ITINERANTE	43,84
292	189.978	KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES ITINERANTE	43,12
293	198.692	GESICA REGINA PICCOLO ITINERANTE	43,04
294	187.347	LUCIANA BERBEL HONORIO ITINERANTE	42,60
295	187.322	LIGIA DAIANE LUZ ITINERANTE	42,48
296	188.189	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA ITINERANTE	41,92
297	187.183	DANIELA FORESTI PRAMPOLIN ITINERANTE	41,52

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
298	187.500	ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL ITINERANTE	41,52
299	191.840	JUSSARA FLORIANO DE ANDRADE FONTEBASSO EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	41,48
300	191.648	LUCILENE APARECIDA FONTOLAN DA SILVA EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	41,46
301	191.880	MICHELLE SILVA DA CRUZ EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - OFICINA TARDE	40,92
302	188.552	ELINA MARIA GONCALVES OLIVEIRA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	40,88
303	189.405	GRACE CRISTINA BUSATO ITINERANTE	40,56
304	191.930	SILVIA CRISTINA GONCALVES TRAJANO ITINERANTE	40,32
305	191.858	LILIANE RIBEIRO ITINERANTE	40,28
306	189.857	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO ITINERANTE	40,24
307	189.647	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS ITINERANTE	40,08
308	190.230	MATILDE APARECIDA PEREIRA ITINERANTE	39,80
309	190.197	KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI ITINERANTE	39,80
310	190.432	MEIRE MARIA DE OLIVEIRA ITINERANTE	39,52
311	190.222	MARIANA MARIA ALMEIDA SILVA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	39,28
312	196.339	MARIANA NOVAES FERREIRA ITINERANTE	39,22
313	191.630	DANIELLE DE MELLO RIBEIRO DA SILVA ITINERANTE	39,04
314	196.271	ANA CLAUDIA PEREIRA DO PRADO ITINERANTE	38,98
315	196.143	JACIARA PRATA ITINERANTE	38,84
316	190.553	LETICIA GONCALVES MANZATO ITINERANTE	38,72
317	197.188	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO ITINERANTE	38,64
318	197.206	JULIANA ASSIS ALFENAS PARREIRA ITINERANTE	38,44
319	1.006.5	LUCIANA CRISTINA CASSARO DA SILVA ITINERANTE	38,04
320	196.307	ELIANA DE OLIVEIRA BARROS ITINERANTE	38,00
321	196.450	ROSANA GOMES HIGINO ITINERANTE	38,00
322	196.428	LUCIMARA BELLEZE MAINI EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA. - TARDE	37,92
323	198.183	SIMONE FERREIRA BASILE ITINERANTE	37,84
324	190.158	ADRIANA MARTINS BUFAINO ITINERANTE	37,60
325	191.776	DEBORA SAVIO DOS SANTOS GODOI EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA. - TARDE	37,22
326	197.680	GLAUCYA TAKETA SPADA BUCZMIEJUK ITINERANTE	36,88
327	190.215	MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	36,80
328	197.163	MARIA JOSE NEVES VASQUES ITINERANTE	36,46
329	192.045	MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO ITINERANTE	36,22
330	193.300	LETICIA BIANO DE MORAIS MARTINS ITINERANTE	35,92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
331	197.900	ALINE SILVA DE ARAUJO ITINERANTE	35,84
332	197.971	CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO ITINERANTE	35,84
333	191.783	ALONE GOMES FERREIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA TARDE	35,32
334	191.712	CASSIA REGINA SIMONATTO ITINERANTE	35,32
335	191.694	THELMA MERLIN GARCIA GOMES EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	35,32
336	192.020	GISLAINE DA SILVA ITINERANTE	35,28
337	192.038	CATARINE GREEN MARTINS ITINERANTE	35,12
338	192.629	MARCIA LEONARDI GIMENEZ ITINERANTE	34,64
339	195.778	ANA CLAUDIA SILVA DAVINI EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	34,60
340	192.611	MARCIA MIDORI KUROHAVA MARQUES ITINERANTE	34,48
341	198.728	VANIA MOREIRA OLIVEIRA ITINERANTE	34,28
342	192.668	PATRICIA LIA SALTORI ITINERANTE	34,24
343	198.895	ALINE DE OLIVEIRA ARANHA ITINERANTE	34,24
344	196.314	FABRICIA BUGARELLI GONCALVES ITINERANTE	34,22
345	191.737	CARLA BOM KURY E TRINDADE ITINERANTE	34,20
346	196.403	VIVIAN SOUSA DE PAULA ITINERANTE	34,20
347	191.801	DEBORA JANAINA DA SILVA ITINERANTE	34,18
348	192.312	MARIANGELA BALONI ITINERANTE	34,12
349	191.541	DALVA MAGIRI PEGORETTI EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE	34,12
350	191.865	MARIA DIVINA DA SILVA PRIVATO ITINERANTE	34,12
351	192.294	CAMILA CUSTODIO GARCIA ITINERANTE	34,12
352	1.002.3	VIRGINIA APARECIDA ANTONIO SILVA EMEB IVO DE BONA - MANHA	34,04
353	196.353	RAQUEL DE LARA FERREIRA ITINERANTE	33,92
354	192.337	SAMANTA FAGUNDES DAMASIO ITINERANTE	33,76
355	197.213	CHAIENE CAMARGO ITINERANTE	33,76
356	196.289	CAMILA MARQUES GOMES DE OLIVEIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA TARDE	33,66
357	197.487	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO ITINERANTE	33,66
358	197.195	JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO ITINERANTE	33,54
359	196.240	MARINIS FERNANDA RODRIGUES LOPES ITINERANTE	33,46
360	197.537	FERNANDO DE SOUZA SANTOS ITINERANTE	33,44
361	1.004.5	ANA CRISTINA QUEIROZ PERES ITINERANTE	33,40
362	1.006.0	MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI ITINERANTE	33,22
363	197.462	TASSIA FROES NORONHA ITINERANTE	33,14

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
364	192.060	LUCIANA ROQUE TRISTAO ITINERANTE	33,08
365	195.721	ADRIANA CRISTINA MORAES ITINERANTE	33,00
366	195.792	CAMILA GONCALVES SILVA ARRUDA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	33,00
367	196.136	IDLEINE ALVES LINS ITINERANTE	33,00
368	196.410	VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA ITINERANTE	33,00
369	196.264	VANESSA AMADI OLIVEIRA ITINERANTE	33,00
370	197.252	FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA ITINERANTE	32,76
371	199.634	MICHELE MAZZOLA COSTA ITINERANTE	32,60
372	199.610	ANDRESSA DE SOUZA MORAES ITINERANTE	32,60
373	197.277	JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	32,58
374	196.710	TAMARA REGINA TRACCI KARNER EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA. - MANHA	32,52
375	1.004.5	FLAVIA CORRADINI BOYAGO ITINERANTE	32,44
376	198.055	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI ITINERANTE	31,88
377	198.137	NEICHELLI FABRICIO LANGONA ITINERANTE	31,88
378	192.465	CLEONICE MELO LIMA BATISTELA ITINERANTE	31,60
379	1.000.3	KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA VIVEIROS ITINERANTE	31,48
380	1.003.3	MARIANA MIRANDA ZANNI ITINERANTE	31,34
381	197.520	FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI ITINERANTE	31,00
382	196.190	KARINA TOMAZ ZANI ITINERANTE	31,00
383	1.006.6	VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER ITINERANTE	30,94
384	1.000.8	LUCIMARA MANACERA REIS ITINERANTE	30,76
385	1.000.3	ZULMA APARECIDA FERREIRA SILVA SOUSA ITINERANTE	30,76
386	1.000.7	MARIA CRISTINA MAZZUCATTO BRIGONI EMEB IVO DE BONA - MANHA	30,72
387	198.888	ELISANGELA CRUZ DE SOUZA ARRUDA ITINERANTE	30,38
388	197.590	DENIZE ANDRADE BINELI ITINERANTE	30,28
389	1.001.6	VANESSA MARTIN DA SILVA ITINERANTE	30,16
390	197.989	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO ITINERANTE	30,06
391	1.005.3	SUELY FIGUEIREDO ITINERANTE	29,76
392	199.972	TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS ITINERANTE	29,60
393	1.006.1	DULCE SILVEIRA LEITE SIMONATO ITINERANTE	29,48
394	198.735	ETIENE MACHADO BISSOLI ITINERANTE	29,44
395	199.400	ELAINE ROSAS LEPORE ITINERANTE	29,22
396	1.004.8	VALDIRENE DE CASSIA MARCONDES DENUNCIO ITINERANTE	28,98

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
397	199.036	VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS ITINERANTE	28,92
398	1.004.6	TATIANE FERNANDES NASCIMENTO GOMES ITINERANTE	28,40
399	1.004.6	LUCINEIA MIRANDA MASSIMO ITINERANTE	28,40
400	1.004.6	ELEAZAR DE SOUZA SILVA ITINERANTE	28,40
401	199.246	CRISTINA SANTANA GOMES ITINERANTE	28,20
402	195.810	DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO ITINERANTE	28,00
403	197.551	VANIA NOGUEIRA DE LIMA VIEIRA ITINERANTE	28,00
404	196.467	VANIA CORREA ERCOLIN ITINERANTE	28,00
405	196.200	KATIA JESUS SANTOS DE CERQUEIRA ITINERANTE	28,00
406	196.702	ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA ITINERANTE	28,00
407	196.442	JULIANA LOPES VEIGA ITINERANTE	28,00
408	195.753	ALICE LEME DA SILVA SANTOS EMEB IVO DE BONA - MANHA	27,96
409	196.168	JULIANA VIDOTTI SANCHES ITINERANTE	27,96
410	196.677	IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA ITINERANTE	27,96
411	196.232	MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA ITINERANTE	27,76
412	195.803	DAIANE SOARES DA SILVA EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - MANHA	27,72
413	199.367	CRISTIANE BARBOZA DE CARVALHO ITINERANTE	27,72
414	199.641	NATALIA RACHEL MANZATO BARONI ITINERANTE	27,60
415	1.002.7	ROSANA ALVES LOURENCO LIBA ITINERANTE	27,56
416	199.239	ERICA CRISTIANE DA CRUZ SILVA ZANOTI EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	27,54
417	197.569	SIMONE BORBA SOARES ITINERANTE	27,48
418	197.601	MARIANA REGINA ROSSINI EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA MANHA	27,48
419	197.633	CLAUDINEIA VENTURA PEREIRA SILVA ITINERANTE	27,44
420	197.470	GABRIELA CRISTINA FERREIRA ITINERANTE	27,44
421	195.760	ALINE ARIANE LUCAS EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	27,32
422	197.260	DEBORA NUNES DOS SANTOS ITINERANTE	27,08
423	197.932	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO ITINERANTE	26,88
424	198.009	FABIANA ALBERTO CONGILIO ITINERANTE	26,88
425	197.708	MELISSA FERREIRA PEREIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA MANHA	26,88
426	198.094	HEIDY CAROLINE RESENDE ITINERANTE	26,88
427	197.957	CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO ITINERANTE	26,88
428	198.016	FRANCSLAINE ALONSO DE FREITAS EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA MANHA	26,88
429	197.868	TIAGO ESTEVES ARANHA ITINERANTE	26,88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
430	197.882	RAQUEL PILOTTO REIS ITINERANTE	26,88
431	197.996	EDNA BARRAS LUIZ ITINERANTE	26,84
432	199.424	IVANI RIBEIRO DE PAULA ITINERANTE	26,84
433	198.087	FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO ITINERANTE	26,80
434	198.030	JOSIANE FERREIRA ITINERANTE	26,76
435	197.940	CAROLINA PEREIRA ITINERANTE	26,76
436	198.112	LUCIANA APARECIDA DA ROSA ITINERANTE	26,68
437	198.144	SARA FERREIRA DA SILVA REIS ITINERANTE	26,56
438	198.023	GABRIELA GONCALVES RAMOS ITINERANTE	26,52
439	197.576	CAROLINE DANIELA DA SILVA MARAVILHA ITINERANTE	26,36
440	197.672	ELISABETE BATISTA DE SOUSA TROLEZI ITINERANTE	26,28
441	1.000.9	ANGELA CRISTINA BEGO BARRIVIERA ITINERANTE	25,76
442	199.417	EMERSON DE MIRANDA CARDOSO ITINERANTE	25,68
443	1.006.2	ANDREA CRISTIANE BERNAQUE ITINERANTE	25,50
444	1.002.6	GLAUCIA ALVES DE MENDONCA ITINERANTE	25,40
445	1.006.1	PAULA BLATHNER SOLERA ITINERANTE	25,40
446	199.980	TATIANE DE CAMPOS BARBOSA EMEB IVO DE BONA - TARDE	25,28
447	198.703	CAMILA BUOZO ITINERANTE	24,44
448	198.685	DENISE DESTRI GALAFASSE ITINERANTE	24,40
449	1.001.6	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS ITINERANTE	24,36
450	1.006.9	MARILA MARTINS DE MOURA ITINERANTE	24,28
451	198.824	VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA ITINERANTE	24,08
452	1.006.0	SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN ITINERANTE	23,96
453	1.007.1	SANDRA REGINA PRADO CEZAR ITINERANTE	23,90
454	1.004.5	KETYLLIN LIMA DA SILVA ITINERANTE	23,62
455	1.004.7	IVANEIDE ANDRADE DE JESUS ITINERANTE	23,40
456	1.004.4	ELISANGELA DE CASSIA GALDINO CURADO ITINERANTE	23,40
457	1.004.4	ADEMAR RENILDO DA SILVA ITINERANTE	23,40
458	1.006.5	GISELE DANESIN SALGADO ZANELLA ITINERANTE	23,34
459	199.029	TELMA DE LIMA BUENO DE OLIVEIRA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	23,12
460	199.253	TAIS PEREIRA RODRIGUES ITINERANTE	23,00
461	199.221	NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	22,72
462	199.381	ANA CLAUDIA SUZIGAN PONTES ITINERANTE	22,72

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
463	1.006.6	MARIA CECILIA VISCAINO ITINERANTE	22,66
464	199.449	VIVIAN CRISTINA COLODO EMEB IVO DE BONA - MANHA	22,60
465	199.602	ANDRESSA DE SOUZA MORGADO ITINERANTE	22,60
466	199.666	VANIA SANTANA BRITO ITINERANTE	22,60
467	199.456	WINA MURIEL FRICIANO MOTTA ITINERANTE	22,28
468	199.335	ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS ITINERANTE	22,24
469	199.958	MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS ITINERANTE	21,84
470	1.002.3	SANDRA CRISTINA BALDUSSI TOMIN ITINERANTE	21,62
471	199.050	ARIENE DE PAULA LEAL ITINERANTE	21,60
472	1.003.3	JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO ITINERANTE	21,50
473	1.002.3	ANACLAUDIA CHRISPIM GOUVEA ITINERANTE	21,20
474	1.005.9	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ITINERANTE	20,96
475	1.000.6	ANA CLAUDIA PERO SIMAO EMEB IVO DE BONA - MANHA	20,76
476	1.000.8	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI ITINERANTE	20,76
477	1.000.3	TANIA ZILDA PINTO BARROS ITINERANTE	20,76
478	1.000.5	JETER EUGENIO ITINERANTE	20,76
479	1.000.3	LUANA SERAFIM DOS SANTOS EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	20,76
480	1.000.8	CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO ITINERANTE	20,76
481	1.006.3	PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA ITINERANTE	20,74
482	1.000.5	DEBORAH BATISTA GUTERRES ITINERANTE	20,72
483	1.000.3	ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO ITINERANTE	20,56
484	1.000.7	FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA TARDE	20,48
485	1.006.4	CLEIA MEURER ITINERANTE	20,40
486	1.006.0	PRISCILLA SALAVERRY MORAIS EMEB IVO DE BONA - TARDE	20,40
487	1.003.3	IVANA SANTOS VALERIO ITINERANTE	20,24
488	197.170	MARILU ALVES DE SOUZA ITINERANTE	19,96
489	1.006.3	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES ITINERANTE	19,94
490	198.330	FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA ITINERANTE	19,72
491	1.006.1	DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS ITINERANTE	19,60
492	193.325	EVELIN TOMANIK DA SILVA ITINERANTE	19,54
493	1.004.4	ANDRESSA CARLA DE PAULA GONCALVES ITINERANTE	19,52
494	1.005.1	LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA ITINERANTE	19,50
495	1.001.8	SHEILA PERCEVAL BARBOSA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA TARDE	19,36

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
496	1.001.6	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA ITINERANTE	19,36
497	1.001.6	LARISSA LOPES DOS ANJOS EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	19,36
498	1.001.7	LUCIANA AMANCIO ITINERANTE	19,32
499	1.006.9	JULIANA TROMBONI ITINERANTE	19,28
500	1.004.6	MARIANE CRISTINE LEITE ITINERANTE	19,24
501	1.002.3	CLAUDIA REGINA ROVERI ROQUE ITINERANTE	19,04
502	1.002.4	PAULA VANESSA ABREU ITINERANTE	19,04
503	1.004.5	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA ITINERANTE	19,00
504	1.010.2	JOSEMARY BERNARDO ITINERANTE	18,84
505	1.002.3	ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA ITINERANTE	18,80
506	1.004.3	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR ITINERANTE	18,40
507	1.004.6	MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI ITINERANTE	18,40
508	1.004.7	VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA ITINERANTE	18,40
509	1.004.6	ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO ITINERANTE	18,40
510	1.004.7	MONICA FRANCO DA COSTA MASCARENHAS ITINERANTE	18,40
511	1.004.8	GEORGEA APARECIDA MACHADO BUENO ITINERANTE	18,40
512	1.004.3	JULIANA MESSIAS SALVADOR ITINERANTE	18,40
513	1.002.7	ELIANE RIBEIRO DE SA ITINERANTE	18,32
514	1.002.6	ROSANE GAVITI VILERA GONCALVES ITINERANTE	18,32
515	1.002.7	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA ITINERANTE	18,28
516	1.004.9	TATIANE DE SOUSA MACHADO ITINERANTE	18,20
517	1.004.7	JESSICA MARIE SHIMABUKURO SANTOS ITINERANTE	18,20
518	1.002.6	DRIELY GOMES ITINERANTE	18,16
519	1.002.4	TATIANE CAROLINA DE LIMA SANTOS ITINERANTE	18,12
520	1.010.1	EDILEIDE PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA ITINERANTE	18,08
521	1.002.7	PATRICIA DE MORAIS NOGATA BARBUTTI ITINERANTE	18,04
522	1.008.1	ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA ITINERANTE	18,04
523	1.008.2	ISABEL REGINA CAROLLA DE MENDONCA ITINERANTE	17,98
524	1.005.0	NATASHA IRIS BIGHETO DE ALMEIDA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	17,92
525	1.002.6	PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO ITINERANTE	17,64
526	1.008.2	VANIA REGINA ZAGO MURARI ITINERANTE	17,32
527	1.003.0	KATE CRISTINA SEBASTIAO EMEB IVO DE BONA - TARDE	17,08
528	1.004.3	ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA ITINERANTE	17,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
529	1.008.5	ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO ITINERANTE	16,90
530	1.003.0	LENITA PERES RUSSO BULGARELLI ITINERANTE	16,72
531	1.006.2	FERNANDA DE OLIVEIRA ITINERANTE	15,66
532	1.006.0	SANDRA MARIA DA SILVA ZAQUE ITINERANTE	15,56
533	1.006.2	ROSANA PERILLI ITINERANTE	15,40
534	1.006.2	LAURA NAVILLE CONTESINI RODINI EMEB IVO DE BONA - TARDE	15,40
535	1.006.2	GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL ITINERANTE	15,40
536	1.008.2	SIMONE BEATRIZ DUARTE ITINERANTE	15,18
537	1.006.2	ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS ITINERANTE	15,16
538	1.006.2	TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA ITINERANTE	15,00
539	1.006.6	MARIA GABRIELA SANTANA EMEB IVO DE BONA - TARDE	14,72
540	1.006.6	MARIA ELISABETE TSIAPRAKAS ITINERANTE	14,56
541	1.006.6	ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID ITINERANTE	14,52
542	1.006.3	PATRICIA HELENA CORTINA ROMANI ITINERANTE	13,52
543	1.004.8	TAISA TEODORO ITINERANTE	13,40
544	1.004.6	ANA PAULA MELLO ALVES ITINERANTE	13,40
545	1.004.4	ERICA VANESSA OLAIA VALLI ITINERANTE	13,40
546	1.004.3	MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA ITINERANTE	13,40
547	1.004.8	LUCIMARA RAQUEL PINTO DE LIMA ITINERANTE	13,40
548	1.004.8	TATIANE TREVISAN MORAES ZANELLI ITINERANTE	13,40
549	1.004.8	LILIANE MARA NAVARRO BALCAO EMEB IVO DE BONA - TARDE	13,40
550	1.004.5	LUCIANA YURI MACIEL DA SILVA ITINERANTE	13,40
551	1.004.4	VANILDA GARBO FLORINDO ITINERANTE	13,40
552	1.004.3	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS ITINERANTE	13,40
553	1.004.4	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO ITINERANTE	13,40
554	1.004.4	ADRIANA COELHO ITINERANTE	13,40
555	1.004.0	ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN EMEB ODILA RICHTER PROFA. - OFICINA TARDE	13,40
556	1.004.7	PAMELA BENEZATO ZORZELLA ITINERANTE	13,40
557	1.004.5	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM ITINERANTE	13,40
558	1.004.4	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS ITINERANTE	13,36
559	1.004.7	ADRIANE SANTOS DE LIMA ITINERANTE	13,36
560	1.004.8	SANDRA APARECIDA MARQUES DAS NEVES SOUSA EMEB JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF. - TARDE	13,32
561	1.004.8	SANDRA APARECIDA CORTEGOZO ITINERANTE	13,28

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
562	1.004.1	KELLY MARIA VIEIRA ITINERANTE	13,08
563	1.007.1	DEISE SPILAK THANS ITINERANTE	13,02
564	1.004.0	ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ ITINERANTE	13,00
565	1.005.1	PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTI GOMES ITINERANTE	12,92
566	1.005.1	CLAUDIA PELISSOLI DINIZ ITINERANTE	12,92
567	1.005.1	RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA ITINERANTE	12,92
568	1.004.5	LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA ITINERANTE	12,92
569	1.005.1	CLAUDIA DA CRUZ COSTA ITINERANTE	12,84
570	1.005.1	ADRIANA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA ITINERANTE	12,80
571	1.008.1	ANA PAULA ROCHA GALHARDO ITINERANTE	12,80
572	1.008.1	CLAUDETE VICTORINO ITINERANTE	12,32
573	1.008.2	SHEYLA ARAUJO SOARES DA SILVA ITINERANTE	12,32
574	1.005.3	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO ITINERANTE	12,24
575	1.005.2	SANDRA APARECIDA DA ROCHA ITINERANTE	12,24
576	1.004.4	ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA ITINERANTE	12,20
577	1.005.3	ANA CLARA MARIN ITINERANTE	12,04
578	1.005.4	PRISCILA PASQUALOTTI BARBIERI ITINERANTE	11,48
579	1.005.4	PATRICIA MONTELLO DA SILVA ITINERANTE	11,20
580	1.005.9	RAQUEL SOUZA SILVA SA ITINERANTE	10,96
581	1.005.8	ALINE PRISCILA LINS ITINERANTE	10,96
582	1.006.0	LUCIA CAVALHEIRO ITINERANTE	10,96
583	1.005.8	TALITA CARNEIRO DA SILVA ITINERANTE	10,96
584	1.006.1	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA ITINERANTE	10,40
585	1.006.3	ANGELA APARECIDA NETO PATELLI ITINERANTE	10,40
586	1.006.0	PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA ITINERANTE	10,40
587	1.006.4	GILZETE LOPES CABRAL ITINERANTE	10,40
588	1.006.3	SILMARA MOREIRA DOS SANTOS ITINERANTE	10,40
589	1.006.1	JOYCE DE SANTANA PEREIRA ITINERANTE	10,40
590	1.006.3	FLAVIA HIPOLITO CALSA BARBOSA ITINERANTE	10,40
591	1.006.2	MARCELLA PICHINI PACINI ITINERANTE	10,40
592	1.006.5	SIMONE CONCEICAO PINTO DE OLIVEIRA SANTO ITINERANTE	10,36
593	1.006.5	NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA ITINERANTE	10,36
594	1.006.6	JULIANA RABELLO RODRIGUES ITINERANTE	9,76

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
595	1.006.6	BEATRIZ CRISTINA BAGINI DE FARIA ITINERANTE	9,76
596	1.006.6	FLAVIA SPIANDORIM BERNARDI ITINERANTE	9,76
597	1.008.4	LUCIANE AIZELI DE AZEVEDO B RIBEIRO ITINERANTE	9,60
598	1.006.6	LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO ITINERANTE	9,40
599	1.006.9	ANA CARLA GONÇALVES DA SILVA ITINERANTE	9,16
600	1.006.1	EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA ITINERANTE	8,72
601	1.007.9	LUZIA NUNES VIEIRA DA SILVA ITINERANTE	8,44
602	1.007.9	PRISCILA LOPES MODESTO ITINERANTE	8,44
603	1.007.9	ANDREZA FELIX SAFRA ITINERANTE	8,44
604	1.007.0	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS ITINERANTE	8,40
605	1.007.9	LUA MINGOTTI ITINERANTE	8,40
606	1.007.0	LILIANE CRISTINA ALVES SILVA ITINERANTE	8,20
607	1.007.2	ROSANGELA DE MELO MACIEL SILVA ITINERANTE	8,16
608	1.007.1	MARIA DO CARMO SEVERIANO GARCIA ITINERANTE	8,12
609	1.007.2	LIGIA CELLANI CHINARELLI ITINERANTE	8,00
610	1.007.1	FERNANDA APARECIDA LEITE ITINERANTE	7,92
611	1.008.1	ANA PAULA SANTOS GONCALVES ITINERANTE	7,84
612	1.007.2	MARCOS CESAR ORTOLAN ALVES ITINERANTE	7,64
613	1.006.2	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA ITINERANTE	7,40
614	1.008.2	ALINE SILVA BORGES ITINERANTE	7,32
615	1.008.2	ZORAIDE MARQUES KOVALENKINAS LAURINO ITINERANTE	7,32
616	1.007.6	CIBELE REGINA DO NASCIMENTO SILVA EMEB IVO DE BONA - TARDE	7,28
617	1.008.2	ORLANY DE SOUSA BELO ITINERANTE	7,20
618	1.010.5	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS ITINERANTE	7,00
619	1.008.1	ALINE STELA DORDAN DE OLIVEIRA MOREIRA ITINERANTE	6,40
620	1.009.1	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA ITINERANTE	6,12
621	1.009.4	JUSSARA NOVAES DE CARVALHO EMEB IVO DE BONA - TARDE	4,72
622	1.009.7	SILVIA CRISTINA ARROYO EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO - TARDE	4,20
623	1.010.0	MARCIA MENDONCA DE SOUZA ITINERANTE	3,68
624	1.010.2	ROSILAINE REGINA DE MORAIS ITINERANTE	2,24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 61, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER a classificação dos professores II (Educação Física, Inglês e Arte), inscritos no processo de remoção, após retificações, conforme relações anexas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

ANEXO DO EDITAL SME/DAA Nº 61, DE 25/11/2013

PROFESSOR II - ARTE

Clas.	Nome	Pontuação
1º	Marcia Duarte Nitsch Mazzola	164,88
2º	Ana Lucia Cardoso da Cunha Valent	148,36
3º	Conceicao Aparecida da Costa	124,88
4º	Flavia Regina Ramos de Oliveira	112,22
5º	Djenane Vieira dos Santos Silva	99,2
6º	Ana Cecilia Vieira Seron	95,6
7º	Janete Aparecida Partelli Ruzza	19,24
8º	Claudia de Freitas Santos	13,44
9º	Alessandra Giassetti Malatesta	9,52
10º	Ademir de Castro	8,44
11º	Leticia Lopes Borges	6,72
12º	Cleber Henrique de Souza	5,92

ANEXO DO EDITAL SME/DAA Nº 61, DE 25/11/2013

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas.	Nome	Pontuação
1º	Esdras Eduardo Franco Rosa	242,12
2º	Eduardo Boaventura	131,16
3º	Alexandre De Campos	122,66
4º	Gisele Dos Anjos Rosa	119,26
5º	Danusa Dos Reis	118,90
6º	Silvana Gois	118,54
7º	Rafael Dias Mancio	118,44
8º	Silvia Helena L De Oliveira Bartholomeu	117,30
9º	Vinicius Amaral Campolongo	112,72
10º	Edilene Aparecida Antonio	112,22
11º	Vagner Rizzetto	111,54
12º	Eliana Molena	111,36
13º	Fanny Hadad Teixeira	110,44

14º	Everton Carareto	109,38
15º	Paula Andrea Gomes Da Silva	109,34
16º	Luciana Sampaio Nagashima	109,32
17º	Kizzy Fernandes Antualpa	108,16
18º	Sergio Jesus De Andrade	107,72
19º	Julio Soares Santos	107,52
20º	Tiyomi Aparecida Iwanaga	107,48
21º	Valeria Ferreira	106,98
22º	Felipe Pinheiro Da Cunha	104,98
23º	Fernanda Miho Watanabe Aranha	103,48
24º	Daniela Reani Avila	103,16
25º	Juliana Aparecida Segala	101,06
26º	Carla Fernanda Sertori Silva	100,72
27º	Theo Sena De Paula	99,24
28º	Luciene Cristina Ramazotti	98,96
29º	Maria Betania Florencio	98,80
30º	Cristiane Silva Machado	98,00
31º	Sergio Pereira De Matos	97,88
32º	Cibele Galvao Kriagner	97,28
33º	Josue De Matos Pinto	97,08
34º	Fernando Cesar Gouvea	96,16
35º	Talita Fernanda Camargo Antonio	95,64
36º	Aline Rebuci Rodrigues	95,42
37º	Ana Paula Dalbelo Larrubia	95,18
38º	Fernanda Espaleta Mosterio	94,28
39º	Joao Leandro Da Silveira Pupo	93,00
40º	Fabio Roberto lenne	92,24
41º	Lilian Saffi Koch	92,04
42º	Paula Carmona Borelli	89,16
43º	Evelin Regina Vendramin	88,44
44º	Airton Palitti	88,24
45º	Elaine Cristina De Araujo	87,22
46º	Cecilia Pessotto	85,20

47º	Karen Tallyta Cazonato Ebert De Carvalho	84,88
48º	Silvia Cayres Braun	84,46
49º	Juliana Favaro Poli	81,80
50º	Wanessa Reigota Bandeira Da Silva	78,44
51º	Camila Correa Moura	75,88
52º	Jaqueline Rotiliano Boa	73,88
53º	Helder De Lima	54,92
54º	Leandro Thomazini	45,04
55º	Fernanda Da Cruz Franco	45,00
56º	Cassio Jose Ferreira	44,80
57º	Alberto Chiyoda	44,44
58º	Camila Neves Correa Marques	44,32
59º	Vilmar Gabriel Basso	43,88
60º	Luciana Cristina Sertori	41,78
61º	Rodolfo Jose Teixeira	41,64
62º	Silvia Sayumi Uchino Hosaki	41,28
63º	Ana Augusta Vagioni Tega Mantovani	38,68
64º	Manoel Pires Borges	38,00
65º	Rubens Claro Da Silva Junior	35,20
66º	Milena Martho Silva	33,00

67º	Thiago Nikel Leite Machado	32,96
68º	Joao Marcio Barbosa Vinci Lima	32,96
69º	Janaina Carla Lopes De Aveiro	32,80
70º	Marcos Mendes Cardoso	32,80
71º	Pepita Saloti Polido	32,64
72º	Fernanda De A. Bernardes De Faria	31,88
73º	Rodrigo Santos Da Silva	28,00
74º	Flavia Martinelli Ferreira	27,36
75º	Adriana Rodrigues De Almeida Belix	26,88
76º	Bianca Das Neves Silva	25,64
77º	Tatiane Regina Moura	10,76
78º	Alberto Antonio Da Luz	8,68
79º	Joao Francisco Barbieri	7,12
80º	Fabio Cesarini Da Silva	4,80
81º	Marcelo Moreira De Almeida	3,68

ANEXO DO EDITAL SME/DAA Nº 61, DE 25/11/2013

PROFESSOR II - INGLÊS

Clas.	Nome	Pontuação
1º	Ocimar Tadeu de Oliveira	168,12
2º	Maria Natalina Paganotti Picchi	165,54
3º	Vilma Aparecida Lopes	161,26
4º	Joceli Maria Miguel Baena Lopes	160,58
5º	Viviane Biasini	156,06
6º	Elisabete Ap Belotto Novaes da Silva	155,16
7º	Dorcas Cristina Santos Freire	153,20
8º	Maria Celina Tafarello Atuati	151,10
9º	Aguinaldo Cirino da Silva	150,60
10º	Maria Alice Vieira Zichel	150,20
11º	Flavia da Silva	148,56
12º	Suzana Prestes Frederico	147,50
13º	Mara Regina Silveira Dias	143,36
14º	Georgina Aparecida Valentini Ando	143,22
15º	Carina de Faria Cassalho	143,18
16º	Elaine Rosa Defendi	141,70
17º	Glauca Cristina Mariano Feliciano	139,16
18º	Andrea de Souza	138,68
19º	Isabel Aparecida De Souza	138,02
20º	Mara Ligia Biancardi	137,96
21º	Alessandra Íscaro Costa	137,84
22º	Cibele de Jesus Capatto	137,71
23º	Maria Rachel de Toledo	137,14
24º	Alessandra da Silva Barbosa Coelho	133,92
25º	Ana Salvatrice Inguaggiato Rosa	133,44
26º	Diego Rossetto	133,32
27º	Ana Paula Silveira Pupo	133,28
28º	Cristiane Helena Luiz Lourenco M E Silva	133,24
29º	Maria Claudia Siqueira	133,16
30º	Adriana Rufino Siqueira	132,62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31°	Aparecida Ferreira da Cruz	132,28
32°	Renata Froes Felisbino Silva	129,76
33°	Marcia Augusto Coraine	128,60
34°	Alessandra Hatsuko Maebara de Oliveira	128,40
35°	Amanda Belcufine Romanato	128,24
36°	Elenice de Almeida Gusmao Baptista	128,08
37°	Cristiane Aparecida Brun Martins	127,62
38°	Claudia Padovani Vilares	127,52
39°	Karim Elis Buosi	124,48
40°	Mario Silvio Canovas Junior	124,12
41°	Silvia Perigolo	124,00
42°	Rosemeire Mignolo Moreno	122,04
43°	Ana Paula Barrant Mauricio	121,96
44°	Ronaldo Inacio Muniz	119,72
45°	Monica Adolpho Martins	118,36
46°	Silvana Zanatta Braga De Camargo	117,72

47°	Carla Fernanda de Barros Leite Oliveira	117,56
48°	Tania Beatriz Madureira Ferrazzo	115,92
49°	Adnan Fachini de Bortolo	112,80
50°	Andrea Pinheiro Cappelletti Gastaldo	111,06
51°	Rosana Cristina Perdiz Giatti	109,80
52°	Leticia de Oliveira Ferrazzo Schimidt	109,60
53°	Joselaine das Graças Bisetto Almendro	108,70
54°	Silvia Loureiro Alves	105,28
55°	Claudia Elaine Rodrigues Brandini	102,92
56°	Cassiano Alexandre da Luz	100,76
57°	Marcia Elisabete Frare Mazzei	98,24
58°	Tatiana Goncalves da Silva	96,18
59°	Carolina Bizarro Carreiras	84,98
60°	Giovana Crisigiovanni Barbosa	69,54
61°	Regiane Roveri Hidalgo	68,28
62°	Deveson Antonio Masotti	54,72
63°	Ligia Gambini de Oliveira Serra	49,32
64°	Mariana de Souza Nascimento	49,24
65°	Mara Sueli da Silva	44,92
66°	Cristian Firmo Barreto	40,28
67°	Ivan Zaramello	40,24
68°	Carla Regina Walker Dos Santos	40,00
69°	Isis Silva de Souza	39,92
70°	Ana Carolina Rossi Gotardi	38,52
71°	Arabelle Barbosa Calciolari	36,86
72°	Victoria Carolina Gatti	34,12
73°	Monica de Barros	33,80
74°	Maria Luiza Rodrigues Castro	33,48
75°	Catia Vinagreiro Frazzatto	33,44
76°	Marcel Monteiro	32,96
77°	Ziiberléia Souza dos Santos Mathias	32,40
78°	Maria de Lourdes da Costa Menitti	28,00
79°	Nahina de Almeida Rosa Barbosa	23,16
80°	Rosangela Maria do Amaral	15,96
81°	Amanda Pinati de Avila Rocha	15,76

EDITAL SME/DAA Nº 62, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, inscritos no processo seletivo de professores, em escalas rotativas.

NOME	PROCESSO	SITUAÇÃO
Lauro Vinicius Lima Chiroto	29.171-7/2013	Deferido Alterada a inscrição da área de Geografia do 6º ao 9º ano para História do 6º ao 9º ano
Antônio Carlos Dalacqua	27.282-4/2013	Deferido Alterada a inscrição da área de Matemática do 6º ao 9º ano para Educação Física

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 12 de novembro de 2013

Dispõe sobre divulgação dos critérios adotados com relação ao porte no enquadramento de atividades, previsto nos arts. 29 e 31 da Lei nº. 7.858/12.

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que um dos objetivos da Política Urbana do Município adotada nesta Secretaria é a ocupação ordenada do território, possibilitando a equilibrada distribuição de habitação, atividades comerciais, industriais e de serviços no Município;

Considerando que as medidas adotadas referem-se a aspectos técnicos e urbanísticos utilizados na rotina de enquadramento das atividades em consonância com as definições do Anexo II – Tabela I, e conforme os Artigos 29 e 31 da Lei nº 7.858/2012;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Considerando que o enquadramento dos estabelecimentos de uso industrial considera, prioritariamente, os critérios e as orientações adotados pelo órgão estadual competente, conforme o Artigo 30 da Lei nº 7.858/2012; e

Considerando os critérios estabelecidos na Lei nº 7.858/2012 rege a classificação técnica de algumas atividades pelo corpo especializado desta Secretaria para enquadramento de atividades,

Considerando a determinação legal da Administração Pública seguir critérios técnicos, objetivos e transparentes, necessária e imperiosa se faz a divulgação normativa dos critérios adotados,

RESOLVE:

Art. 1º A classificação dos portes para o enquadramento das atividades e seus conjuntos para expedição de certidões de uso do solo, adotam a seguinte a concepção técnica:

I - pequeno porte (PP): é a atividade que utiliza área construída com até 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com um sub-porte definido como **micro porte (µP)** para as atividades que utilizam área construída inferior a 50,00 m²;

II - médio porte (MP): é a atividade que utiliza área construída acima de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e até 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados); e,

III - grande porte (GP): é a atividade que utiliza área construída acima de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), com um sub-porte definido como **porte intermediário (PI)** para as atividades que utilizam área construída acima de 750,00 m² e até 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados).

TABELA I - GRADUAÇÃO DOS PORTES		
ÁREA (A)	PORTE	SUB-PORTE
0 M ² < A ≤ 50,00 M ²	PP (pequeno porte)	µP (micro porte)
50,00 M ² < A ≤ 250,00 M ²	PP (pequeno porte)	----
250,00 M ² < A ≤ 750,00 M ²	MP (médio porte)	----
750,00 M ² < A ≤ 1.500,00 M ²	GP (grande porte)	PI (porte intermediário)
A > 1.500,00 M ²	GP (grande porte)	----

Parágrafo Único. O enquadramento das atividades observa os mesmos critérios para as hipóteses de expansão ou ampliação das instalações em que houver a atividade.

Art.2º Os estabelecimentos que desenvolvem suas atividades em áreas predominantemente descobertas enquadram-se, quanto ao porte, em função da área de terreno efetivamente utilizada.

Art. 3º As atividades instaladas nos termos do

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

artigo 37, inciso II, da Lei nº 7.858/2012, que causem algum tipo de incômodo ou transtorno nos locais onde se encontram, perdem a condição de toleradas acaso não adotem medidas hábeis a sanar o(s) problema(s) no prazo de 20 dias da notificação, prorrogáveis uma única vez por mais 20 dias mediante justificativa.

Art. 4º Para efeito de enquadramento, os conjuntos de usos ou atividades adotam os critérios de classificação consolidados conforme o Anexo I que integra esta Instrução Normativa.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

GUSTAVO IMPERATO FERREIRA

Diretor de Gestão Administrativa

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CONJUNTOS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE / CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO DA RESPECTIVA ATIVIDADE / CATEGORIA		
	CONJUNTO DE PEQUENO PORTE (PP)	CONJUNTO DE MÉDIO PORTE (MP)	CONJUNTO DE GRANDE PORTE (GP)
CS-I	CS-II	CS-III	CS-IV ⁽¹⁾
CS-II	CS-II	CS-III	CS-IV ⁽¹⁾
CS-III	CS-III	CS-IV ⁽¹⁾	CS-IV ⁽¹⁾
CS-IV	CS-IV	CS-IV	CS-IV
IC-I	IC-II	IC-III	IC-IV ⁽¹⁾
IC-II	IC-II	IC-III	IC-IV ⁽¹⁾
IC-III	IC-III	IC-IV ⁽¹⁾	IC-IV ⁽¹⁾
IC-IV	IC-IV	IC-IV	IC-IV
SS-I	SS-II	SS-III	SS-IV ⁽¹⁾
SS-II	SS-II	SS-III	SS-IV ⁽¹⁾
SS-III	SS-III	SS-IV ⁽¹⁾	SS-IV ⁽¹⁾
SS-IV	SS-IV	SS-IV	SS-IV
I-I	I-II	I-II	I-III

I-II	I-II	I-II	I-III
I-III	I-III	I-III	I-IV
I-IV	I-IV	I-IV	I-IV

(1) Conjuntos que poderão ser considerados como integrantes das categorias CS-III, IC-III ou SS-III, exceto nas Zonas Rurais e nas Zonas de Conservação Ambientais e de Mananciais, desde que possuam parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente em função das características do empreendimento, do sistema viário e das ocupações do entorno.

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2013

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, de acordo com o art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, fica o interessado abaixo notificado a comparecer no 5º andar desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, para atendimento ao solicitado. O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento do processo administrativo.

Profissional – Empreendedor – Processo

Engº Paulo Cesar Puttini

Planegram – Construções e Planejamento LTDA **4.751 2010**

26 de novembro de 2013

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 10, de 25 de novembro de 2013

Renovação do Conselho Municipal do Plano Diretor

Abertura de Inscrições para cadastro das entidades da sociedade civil

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, nos termos do art. 231 da Lei nº 7.857/12, Lei nº 7.370/09 e Decreto nº 15.522/96, torna público às entidades da sociedade civil e demais interessados, as normas para o cadastramento em participar do Conselho Municipal do Plano Diretor - 2014/2016.

1-Integrantes do Conselho

Poderão integrar o Conselho:

a) Representantes do Poder Público 8 (oito) membros, pelo Prefeito indicados, e respectivos suplentes;

b) Representantes das Associações de Classe, Profissionais Liberais e Associações Comunitárias 8 (oito) membros, por elas indicados, e respectivos suplentes, sendo:

- 01 (um) representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil IAB;
- 01 (um) representante da Associação dos Engenheiros de Jundiá-AEJ;
- 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/Jundiá;
- 01 (um) representante da Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Empresas de Jundiá e Região-ABECA;
- 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo/Centro das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP/CIESP;
- 01 (um) representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário-PROEMPI;
- 01 (um) representante do Setor Imobiliário de Jundiá;
- 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

c) Representantes de Sindicatos de Trabalhadores, Associações de Bairros ou Organizações Não Governamentais-ONGS, indicados ou eleitos pelas respectivas entidades 8 (oito) membros, e respectivos suplentes.

2-Do cadastramento

a) Para participar do processo de composição do Conselho Municipal do Plano Diretor, as entidades relacionadas nas alíneas b e c do item 1, deverão cadastrar-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no 5º andar, ala sul do Paço Municipal, situado na Av. Liberdade s/nº, **no período de 27 de novembro a 09 de dezembro de 2013, no horário das 9h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.**

b) Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas há mais de dois anos.

c) As pessoas e entidades já cadastradas deverão manifestar o interesse através do comparecimento na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente para o preenchimento e atualização do cadastro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

d) No ato do cadastramento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade ou seu representante autorizado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente ou no sítio www.jundiai.sp.gov.br, na aba da Secretaria Municipal de Planejamento);
- Cópia do Estatuto da entidade, devidamente registrado em Cartório até o último dia de inscrição (09 de dezembro de 2013);
- Cartão de CNPJ;
- Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria, bem como de identidade civil, CPF e comprovante de endereço de seu representante; e
- Comprovante de endereço, consistente em cópia de conta de água, luz ou telefone fixo, no Município de Jundiá.

3-Da data de divulgação das entidades com cadastro aprovado;

A divulgação dos nomes das entidades aprovadas na fase de cadastramento ocorrerá na Imprensa Oficial do Município de 13 de dezembro de 2013.

4-Da eleição das entidades com cadastro aprovado;

Se a quantidade de entidades com cadastro aprovado pela SMPMA, for maior que o número de vagas disponíveis, será realizada eleição entre as entidades relacionadas na alínea c do item 1, para escolha dos membros titulares e suplentes, com direito a voto apenas os seus pares, no dia 20 de dezembro de 2013, às 16hs, no auditório do Paço Municipal "Nova Jundiá", situado na Av. Liberdade s/nº.

As entidades que não forem eleitas como titulares poderão ser indicadas como suplentes das vagas.

5) Das vagas remanescentes

Em havendo vagas remanescentes, por desinteresse ou indeferimento do cadastro por falta de cumprimento de qualquer dos requisitos, estas serão preenchidas pela precedência de protocolo de entidade em condições regulares face ao edital.

6) Dos recursos

Das decisões do processo sucessório caberá recurso apenas no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da decisão, devendo ser solucionado em até 15 (quinze) dias.

Jundiá, 25 de novembro de 2013

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 40/2013

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 09 de dezembro de 2013, com início as 09h00min, na Câmara Municipal de Jundiá, será realizada Audiência Pública para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2013, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 22 de novembro de 2013.

DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 41/2013

A COMISSÃO encarregada da eleição do Conselho Gestor do CEREST, após avaliação das inscrições resolve:

I – Estão habilitados a disputarem a eleição do Conselho Gestor do CEREST, no dia 13/12/2013:

REPRESENTANTES DE SINDICATO DOS EMPREGADOS

Andréia Bernardo Jorge - Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Jundiá e Região.

Natanael Onofre Matias - Sindicato dos Metalúrgicos.

Romeu Moreira Junior - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Jundiá.

Rodrigo Luiz de Moraes Souza - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá.

Francisco de Assis Albino - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jundiá.

Marcos Fernando da Rocha - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jundiá.

Paulo Afonso Siqueira - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Jundiá.

Luiz Carlos Soares - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jundiá e Região.

Gelson José da Silva - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Refeições Coletivas de Jundiá e Região.

José Benedito Arruda - Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiá e Região.

Natalício Gomes da Silva - Sindicato dos Bancários de Jundiá e Região.

Silvio Rodrigues da Silva Santos - Sindicato dos Bancários de Jundiá e Região.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO SETOR PATRONAL:

Cássia Maria Stuchi - CIESP Jundiá.

Renê Etsuo Katayose - CIESP Jundiá.

REPRESENTANTES DE CONSELHOS GESTORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Irineu Romanato Filho - Conselho Gestor do Instituto Jundiense Luiz Braille.

Maria Magdalena de Faria - Conselho Gestor do Hospital Universitário.

Agostinho Geraldo Rocha Moretti - Conselho Gestor do Instituto Jundiense Luiz Braille.

II – Está inabilitada a disputar a eleição do Conselho Gestor do CEREST, no dia 13/12/2013:

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DO SETOR PATRONAL:

Perla Luísa Crivelaro - Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiá e Região.

III – A eleição acontecerá no dia 13/12/2013, das 8h30min às 12h00min no CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, sito à Rua Fausto Leônidas Bocchino, 250 – Jd. Paulista I – Jundiá – SP, conforme Edital nº 37/2013, publicado na Imprensa Oficial do município.

COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 13, de 21 de novembro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 66ª reunião extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde – 2º quadrimestre de 2013.

Aprovar a prestação de contas referente à devolução de recursos do Programa de Requalificação – UBS Santa Gertrudes.

Aprovar por unanimidade a solicitação de que para o exercício de 2014 a Prefeitura Municipal mantenha o mesmo percentual de recursos próprios que foram destinados para a Saúde no orçamento de 2013, na ordem de 24,78%.

DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 27, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Comunica o Deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos - Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 008/13

Data Deferimento: 10/07/2013

Razão Social:TAMAKI CAROLI ODONTOLOGIA S/S LTDA.

CNPJ: 10.817.086/0001-01

Endereço: Rua Hilda Del Nero Bisquolo Nº 253 Jardim Flórida Jundiá CEP: 13.208-703

Tipo de Estabelecimento: Clínica Odontológica

Resp. Legal: Ângela de Caroli

Resp. Tec. Projeto: Juliana Dalbello

CAU Nº: 107.955-7

Nº LTA: 009/13

SECRETARIA DE SAÚDE

Data Deferimento: 05/07/2013
 Razão Social: ESCOLA INFANTIL NEPOMOCENO BELLODI LTDA - ME
 CNPJ: 16.993.985/0001-33
 Endereço: Av. Xisto Araripe Paraíso nº 164 Jardim Pacaembu Jundiá CEP: 13.218-230
 Tipo de Estabelecimento: Instituição de Ensino Infantil
 Resp. Legal: Alana Regina Bellodi
 Resp. Tec. Projeto: Alessandro Viotti Nogueira
 CREA Nº: 5063708928

Nº LTA: 010/13
 Data Deferimento: 31/07/2013
 Razão Social: BELCORP TRADING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 01.218.329/0001-96
 Endereço: Rua Kanebo Nº 175 Jundiá CEP: 13.213-090
 Tipo de Estabelecimento: Industrial
 Resp. Legal: Pedro Rogério de Oliveira
 Resp. Tec. Projeto: Fábio Coutinho
 CAU Nº: 27.102-0

Nº LTA: 011/13
 Data Deferimento: 28/08/2013
 Razão Social: SCA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 72.899.016/0004-31
 Endereço: Av. Antonio Frederico Ozanan Nº 11.000 Galpão 8 Distrito Industrial Jundiá CEP: 13.213-030
 Tipo de Estabelecimento: Comercial Atacadista
 Resp. Legal: Julio Cesar Ribas
 Resp. Tec. Projeto: Luis Fernando Meirelles Carvalho
 CREA Nº: 0600414938

Nº LTA: 012/13
 Data Deferimento: 04/09/2013
 Razão Social: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.
 CNPJ: 01.759.236/0006-83
 Endereço: Rua Presbítero Plínio Alves de Souza Nº 645 Loteamento Multivias Medeiros Jundiá CEP: 13.212-181
 Tipo de Estabelecimento: Industrial
 Resp. Legal: Hamilton Ibanes
 Resp. Tec. Projeto: Cácio Fernandes Furgeri
 CREA Nº: 0600812750

Nº LTA: 013/13
 Data Deferimento: 12/09/2013
 Razão Social: L'OCCITANE DO BRASIL S.A.
 CNPJ: 03.276.090/0001-36
 Endereço: Avenida 01 Nº 1.277 Distrito Industrial Faz Gran Jundiá CEP: 13.213-086
 Tipo de Estabelecimento: Comercial
 Resp. Legal: Alexandre Vianna Feirabend
 Resp. Tec. Projeto: Marcelo Chagas Cordeiro
 CAU Nº: A21264-4

Nº LTA: 014/13
 Data Deferimento: 12/09/2013
 Razão Social: ODONTOCOPI - ODONTOLOGIA LTDA.
 CNPJ: 16.988.442/0001-28
 Endereço: Rua Jorge Zolner Nº 52 Centro Jundiá CEP: 13.201-039
 Tipo de Estabelecimento: Clínica Odontológica
 Resp. Legal: Noemi Silva Sérgio dos Reis
 Resp. Tec. Projeto: Osmar Lopes de Oliveira
 CREA Nº: 060.067.262-3

Nº LTA: 015/13
 Data Deferimento: 12/09/2013
 Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA S/C LTDA.
 CNPJ: 43.458.116/0008-58
 Endereço: Rua XV de Novembro Nº 865 2º andar Centro Jundiá CEP: 13.201-905
 Tipo de Estabelecimento: Agência Transfusional

Resp. Legal: Flávia Gonzales da Costa
 Resp. Tec. Projeto: Mariana Prado Froes
 CAU Nº: A54365-9

Nº LTA: 016/13
 Data Deferimento: 17/09/2013
 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (UPA NOVO HORIZONTE)
 CNPJ: 45.780.103/0001-50
 Endereço: Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho S/N Loteamento Almerinda Chaves Jundiá CEP: 13.212-461
 Tipo de Estabelecimento: Unidade de Pronto Atendimento - UPA
 Resp. Legal: Cláudio Ernani Marcondes de Miranda
 Resp. Tec. Projeto: Marcelo Acerbi Wendel
 CAU Nº: A45286-6

Nº LTA: 017/13
 Data Deferimento: 14/10/2013
 Razão Social: SPEED X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - ME
 CNPJ: 05.805.608/0001-07
 Endereço: Rua Anchieta Nº 355 Centro Jundiá CEP: 13.201-804
 Tipo de Estabelecimento: Serviço de Radiologia Odontológica
 Resp. Legal: Silvana Rios Braga Mussi
 Resp. Tec. Projeto: Clóvis Pinhata Baptista
 CREA Nº: 5061021107

Nº LTA: 018/13
 Data Deferimento: 14/10/2013
 Razão Social: ICON DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA.
 CNPJ: 59.004.739/0001-14
 Endereço: Rua Professor Luiz Rosa Nº 55 e 71 Centro Jundiá CEP: 13.201-820
 Tipo de Estabelecimento: Serviço de Radiologia Médica
 Resp. Legal: Adilson José Carminatti
 Resp. Tec. Projeto: Sandro Pereira Lumasini
 CREA Nº: 5061455182

Nº LTA: 019/13
 Data Deferimento: 21/10/2013
 Razão Social: AJEGOM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ELETROMEDICINA LTDA.- EPP
 CNPJ: 09.606.892/0001-43
 Endereço: Rua Antonio Ovídio Rodrigues Nº 800 Parque Industrial Jundiá III Jundiá CEP: 13.213-180
 Tipo de Estabelecimento: Industrial
 Resp. Legal: Leonilson Cordeiro de Souza
 Resp. Tec. Projeto: Adilson Luiz Ribeiro
 CREA Nº: 0601343439

Nº LTA: 020/13
 Data Deferimento: 22/10/2013
 Razão Social: PAMEDE - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICO-EMPRESARIAL LTDA. - ME
 CNPJ: 59.029.090/0001-96
 Endereço: Av. Carlos de Salles Bloch Nº 77 Anhangabaú Jundiá CEP: 13.208-100
 Tipo de Estabelecimento: Ambulatório Médico
 Resp. Legal: Antonio de Pádua Pacheco
 Resp. Tec. Projeto: Sandro Pereira Lumasini
 CREA Nº: 5061455182

Nº LTA: 021/13
 Data Deferimento: 31/10/2013
 Razão Social: ESPAÇO MÉDICO LTDA.
 CNPJ: 18.589.056/0001-99
 Endereço: Av. Carlos Salles Bloch Nº 997 Anhangabaú Jundiá CEP: 13.208-100
 Tipo de Estabelecimento: Ambulatório Médico
 Resp. Legal: Maria Amélia Fonseca de Almeida
 Resp. Tec. Projeto: Luciana Martins

CREA Nº: 0601865286

Nº LTA: 022/13
 Data Deferimento: 31/10/2013
 Razão Social: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.
 CNPJ: 01.759.236/0006-83
 Endereço: Rua Presbítero Plínio Alves de Souza Nº 645 Loteamento Multivias Medeiros Jundiá CEP: 13.212-240
 Tipo de Estabelecimento: Comercial Atacadista
 Resp. Legal: Hamilton Ibanes
 Resp. Tec. Projeto: Cácio Fernandes Furgeri
 CREA Nº: 0600812750

Nº LTA: 023/13
 Data Deferimento: 31/10/2013
 Razão Social: CARLOS ROBERTO FREGNANI
 CNPJ: 776.584.268-49
 Endereço: Rua Carlos Augusto de Souza Lima Nº 141 Anhangabaú Jundiá CEP: 13.208-210
 Tipo de Estabelecimento: Clínica Odontológica
 Resp. Legal: Carlos Roberto Fregnani
 Resp. Tec. Projeto: Gelson Bellodi
 CREA Nº: 0600652821

ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO
 Enfermeiro COREN 64.005
 Gerente - Vigilância Sanitária
 SMS – Jundiá

SEMADS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente □ CMDCA Jundiá

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, conforme o disposto no edital nº 11, publicado em 18 de outubro de 2013, em reunião ordinária realizada na sala 01 do CIESP, à Avenida Navarro de Andrade s/n Jundiá às 8h - CIESP, após apresentação da análise prévia da Comissão de Políticas e Programas juntamente com setor técnico da SEMADS, por maioria, 11 votos a favor e 02 abstenções, decidiu acerca dos projetos apresentados a este conselho, conforme planilha abaixo. Outrossim, segundo texto do mesmo edital, a partir da publicação desta lista as entidades, podem apresentar recurso, na prazo de até 05/12/2013 face aos motivos descritos como determinantes no caso da não concessão do selo, ou seja, nos casos de indeferimento. São eles:

ENTIDADE	PROJETOS	EDITAL	CONSIDERAÇÕES	Deliberação	
1	ATEAL	Intervir para Prevenção Linguagem Oral e Escrita	Contemplada	<p>CPP: O projeto está contemplado dentro do edital.</p> <p>SETOR TÉCNICO: Questionamos, no caso, se os profissionais já inseridos dentro da Instituição atingiram a meta proposta.</p>	Deferimento
			<p>CPP: 1- O projeto descrito não contempla os temas específicos no edital (item 1.2)</p> <p>SETOR TÉCNICO:</p>		

SEMADS

8	BEM TE - VI	Programa Educacional Especial e de Apoio a Inclusão	Não Contempla	<p>CPP: 1- O projeto não contempla os temas apontados no item 1.2 no edital de referência: Drogadição na Infância e adolescência, gravidez na adolescência, Acolhimento Institucional, Fila dos atendimentos dos serviços. 2- No quadro demonstrativo das atividades (pág.35) aponta como público alvo para atendimento neurológico, pedagógico e terapêutico grupo de adultos. 3- Os recursos do FMDCA não destinados exclusivamente a programas/ projetos com foco na infância e adolescência. SETOR TÉCNICO: O projeto apresentado visa atendimento ao público atendido na Instituição, objetivando promover a inclusão social, promovendo acompanhamento pedagógico e terapêutico dos usuários inclusos na rede regular de ensino utilizando-se de uma metodologia educativa e personalizada. Observamos que o projeto atua dentro da demanda de saúde coletiva do município, fazendo uso de equipe multidisciplinar.</p>	Indeferimento
9	APAE	Agilizand o Fila	Não Contempla	<p>CPP: 1-Segundo o anexo II na pág. 07, os profissionais a serem financiados pelo CMDCA já constam no quadro existente da organização. 2- Não há nenhuma indicação a respeito do acréscimo dos profissionais ou o aumento de carga horária dos já existentes. 3- Desta forma é possível</p>	Indeferimento

				<p>entender que as ações do projeto correspondente as ações rotineiras de entidade. 4- Não trás nenhuma mudança na realidade na fila de espera. SETOR TÉCNICO: O projeto atua dentro da demanda de saúde coletiva do município. O quadro de RH apresentado às fls.07 (anexo II) está divergente do anexo III, previsão orçamentária. Os profissionais Psiquiatria e Auxiliar Administrativo estão no anexo II relacionados como contrapartida da Instituição, porém no anexo III os mesmos estão relacionados como RH financiado pelo FMDCA. Dessa forma, tecemos os seguintes questionamentos: 1-Se não houver contratação de RH o projeto atingirá a meta desejada? 2- Se os profissionais envolvidos são os mesmos que já estão atuando junto á instituição, haverá aumento de carga horária, para atendimento da demanda existente?</p>	
--	--	--	--	---	--

10	ABCJ	Preparando o Futuro	Não Contempla	<p>CPP: 1- A análise do parecer técnico da SEMADS aponta a não entrega de dois documentos exigidos por edital. 2- O projeto tem como objeto capacitação de profissional de adolescentes entre 15 e 18 anos. 3- Caracteriza-se pela contratação de serviços de terceiros (SENAI) para execução deste projeto, como consta na página 33 □ Este projeto sócio educativo será totalmente desenvolvido na Escola SENAI de Jundiá, aos sábados das 7h30 às 12 h30...□ 4- Segundo a portaria interministerial 492 (Planejamento, Fazenda e Controladoria Geral da União), estabelecida pelo decreto presidencial 7.5689, a ONG que celebra o convênio terá que executar ela própria, diretamente, o seu objeto, não podendo repassá-lo, mediante subcontratação de outra ONG ou de empresa privada. SETOR TÉCNICO: O projeto visa á promoção de atividades e ações educativas visando á qualificação profissional através de contratação da Escola SENAI. O recurso solicitado, na forma de financiamento através do FMDCA, será destinado ao pagamento de transporte coletivo, transporte para visitas técnicas, Assessoria Técnica de acompanhamento, a qual não consta detalhamento. Às folhas 36 é relatado que serão desenvolvidas palestras dentro do projeto sócio educativo, com inserções, atividades de informação e desenvolvimento relacionadas á prevenção ao uso de drogas,</p>	Indeferimento
				<p>especialmente o álcool e prevenção da gravidez na adolescência (fls.36). No entanto, às fls.37 a 39,no rol das palestras e palestrantes não há indicação desses temas, nem tampouco no decorrer da explanação do projeto. Anexamos matéria publicada pela Controladora Geral da União- CGU em 11.11.2011, disponível em http :/www.cgu.gov.br/imprensa/Noticias, onde o Governo Federal cria novas exigências para convênios com ONGs, onde a ONG que celebra o convênio terá que executar, ela própria, diretamente, o seu objeto, não podendo repassá-lo, mediante subcontratação.</p>	

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO 13 891 8/2013

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o prazo para apresentação do documento do veículo a ser utilizado pelos interessados no transporte de escolares encerrou-se no dia 22 de novembro de 2013, torna público o nome dos interessados que não apresentaram o documento solicitado.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
05	José Roberto Belon	820 656 328 87
11	Luci H. C. Oliveira	154 582 438 03
12	Ocimar Ferreira Duarte	056 917 248 94
13	Natal Rosa	712 441 408 30
18	Cristain P. H. Fatigatti	219 296 208 88
21	Cleiser Ramiro Biló	223 160 178 86
23	Marcelo Zanardi	030 274 219 05
24	Jurandir S. Da Silva	901 062 539 72
25	Valdemir V. F. Bastos Filho	091 196 668 45
34	José A. S. de Lima	024 359 818 13
36	Jordana S.G.Huerta	325 192 838 40
39	Michelle C.S.Novaes	411 370 348 58
40	Evandro Fantinelli	382 806 898 77
41	Sandro R. Ceolin	128 107 528 00
43	Wagner Panelli	295 839 998 22
47	Renato B. Massao	310 656 568 31
49	Wilson R. da Silva	107 082 048 21
51	Gilmar Oliveira Gomes	287 391 058 57
55	Fernando M. Salippa	317 584 518 58

ENG. DINEI PASQUALINI
 Secretário Municipal de Transportes

PROCESSO Nº 29.460-4/2013-1

Apensado ao processo nº 23.195-2/2013-1

Despacho de Indeferimento de recurso

A empresa Logit Engenharia Consultiva LTDA., insurge-se em face de sua desclassificação por não atender ao prazo exigido no Edital, alegando que o item citado do Edital não prevê prazo máximo para desenvolvimento dos serviços. Entretanto, tal entendimento não deve prosperar, senão vejamos:

O Edital citado prevê em seu item III – Do objeto que “constitui objeto da contratação visada a elaboração e desenvolvimento de projeto de mobilidade urbana para o Município de Jundiá, tendo por referência os itens constantes no Termo de referência que será disponibilizado a partir da data de publicação do presente edital, na Secretaria Municipal de Transportes, das 09:00 às 18:00, de 23/09/2013 a 07/10/2013.” Logo, dúvida não há que o Termo de Referência, anexo do edital, parte integrante portanto, deve ser respeitado assim como as demais cláusulas editalícias apresentadas.

O Termo de Referência juntado às fls. 94 a 145 do processo, disponibilizado a todos os interessados, em especial as fls. 134, cita indubitavelmente que o prazo para desenvolvimento dos trabalhos “é fixado em 12 (doze) meses”.

Dessa forma, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, tendo a empresa desrespeitado o prazo fixado no edital, foi considerada desclassificada, devendo ser indeferido o recurso interposto.

END. DINEI PASQUALINI
 Secretario Municipal de Transportes

SECRETARIA DE TRANSPORTES

REALAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OUTUBRO/ANO CALENDÁRIO – 2013

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS – Av. Engº Tasso Pinheiro nº 321, Terra Nova, Jundiá – SP, Fone: 4537-2598 e 4537-3153
GASTALDO E CIA LTDA – Rod.Tancredo Neves, KM 54800 – Jundiá-SP, Fone: 4587-6928 e 4587-6525

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	DATA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
CG 150	PRETA	DLU9981		01/10/13	GASTALDO	12:35
ESTRADA	AZUL	BVH1087		01/10/13	GASTALDO	15:10
CELTA	PRATA	DFZ8141		01/10/13	GASTALDO	19:40
CORSA	PRETA	CLM0289		03/10/13	GASTALDO	14:45
FIT	PRETA	DRK9658		03/10/13	GASTALDO	21:30
MONZA	VINHO	BNR1475		05/10/13	GASTALDO	22:40
GOL	VERMELHO	CNQ9880		05/10/13	GASTALDO	18:00
YBR	PRETA	DTI7506		05/10/13	GASTALDO	21:50
PALIO	VERDE	LCX5374		05/10/13	GASTALDO	23:25
PRISMA	PRETO	OSI8501		05/10/13	GASTALDO	15:10
FOX	PRETO	DXS4037		05/10/13	GASTALDO	17:40
CHEVETTE	BEGE	CZP2584		05/10/13	GASTALDO	18:15
CG 125	PRATA	DCI5708		05/10/13	GASTALDO	
LOGAN	VERMELHO	HBN4577		05/10/13	GASTALDO	17:30
GOLF	PRETO	DJQ7373		07/10/13	GASTALDO	13:45
SANTANA	PRETO	BIE6230		07/10/13	GASTALDO	14:40
FIESTA	PRATA	DIU2850		07/10/13	GASTALDO	18:45
MONZA	PRETO	CAK8945		07/10/13	GASTALDO	23:55
LIFAN	AMARELO	EMT5957		09/10/13	GASTALDO	19:15
CG 125	VERMELHA	BSM7018		09/10/13	GASTALDO	20:20
VERONA	VERMELHA	BID2026		09/10/13	GASTALDO	00:45
YBR 125	VERMELHA	DHD2520		09/10/13	GASTALDO	16:24
UNO	PRATA	FFH4392		09/10/13	GASTALDO	17:50
FIESTA	PRETO	KZT7667		09/10/13	GASTALDO	00:45
INTRUDER	PRETO	EMZ6406		11/10/13	GASTALDO	15:00
YBR	PRATA	DVF7470		11/10/13	GASTALDO	16:05
GOL	BRANCO	AJG65405		11/10/13	GASTALDO	
KADET	VERMELHO	JLE8789		11/10/13	GASTALDO	02:00
ESCORT	PRATA	BOY6520		13/10/13	GASTALDO	22:15
CG 125	AZUL	DNP7374		13/10/13	GASTALDO	00:05
PARATI	CINZA	BIP9016		11/10/13	GASTALDO	23:40
PALIO	PRATA	EDD7502		12/10/13	GASTALDO	04:30
CG 125	PRETA	DWZ7197		15/10/13	GASTALDO	10:55
VOYAGE	VERMELHO	CNZ2274		15/10/13	GASTALDO	18:35
POLO	PRETO	DHY9390		15/10/13	GASTALDO	00:50
CG 125	PRATA	DLV9737		15/10/13	GASTALDO	19:35
CG 150	CINZA	DWZ5212		15/10/13	GASTALDO	18:40
CG 125	PRETA	BHV4562		15/10/13	GASTALDO	23:15
CG 125	PRETA	ESY8932		17/10/13	GASTALDO	
UNO	BRANCO	BHL4924		17/10/13	GASTALDO	18:30
MONZA	PRETO	CNZ1813		17/10/13	GASTALDO	20:20
HONDA	PRATA	DBI6765		17/10/13	GASTALDO	19:35
CG 125	CINZA	DBD9227		17/10/13	GASTALDO	18:00
RENAULT MASTER	BRANCA	ETR2775		18/10/13	GASTALDO	15:38
CG 150	PRETA	DLV7396		15/10/13	GASTALDO	
CG 125	VERDE	9C2JC250VTR012562		19/10/13	GASTALDO	14:30
CG 125	AZUL	CFV7853		19/10/13	GASTALDO	14:30

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CG 125	AZUL	DHD2418		19/10/13	GASTALDO	15:55
YBR	PRETA	9C6KE044030003099		19/10/13	GASTALDO	12:40
ESCORT	PRATA	BKV5840		19/10/13	GASTALDO	22:30
SIENA	PRATA	DBQ5168		21/10/13	GASTALDO	14:10
CELTA	PRATA	DGW6378		21/10/13	GASTALDO	16:37
TWISTER	VERMELHA	DLN7315		21/10/13	GASTALDO	15:40
YBR 125	ROXA	EMZ7260		21/10/13	GASTALDO	11:05
YBR	PRETA	DEQ0412		21/10/13	GASTALDO	09:05
FAN	VERMELHO	DYU0991		21/10/13	GASTALDO	14:40
KA	BRANCA	CSM8952		21/10/13	GASTALDO	17:20
TITAN	VERDE	CQP8379		21/10/13	GASTALDO	21:50
VT 11111		EEF1283		19/10/13	GASTALDO	21:20
GVF3535	PRETO	GVF3535		21/10/13	GASTALDO	23:00
PEUGEOT	PRETO	DQE4586		21/10/13	GASTALDO	23:00
UNO	PRATA	DMT4292		21/10/13	GASTALDO	
FIT	BRANCO	FGQ0194		19/10/13	GASTALDO	14:30
MERIVA	PRETO	HHJ5362		17/10/13	GASTALDO	20:30
TWISTER	PRETO	LVD9220		23/10/13	GASTALDO	15:30
CORSA	PRATA	HYB5230		23/10/13	GASTALDO	21:00
ESCORT	CINZA	CJZ9697		23/10/13	GASTALDO	22:00
YES	PRATA	EFG7484		23/10/13	GASTALDO	18:20
PALIO	VINHO	GYZ6413		23/10/13	GASTALDO	23:10
GOL	PRATA	DDP5566		23/10/13	GASTALDO	22:00
KA	PRETO	EDW1357		23/10/13	GASTALDO	22:00
MONZA	VINHO	BRM5784		23/10/13	GASTALDO	00:20
CORSA	PRATA	ETT0737		25/10/13	GASTALDO	10:00
HONDA	VERMELHA	BVK9445		25/10/13	GASTALDO	15:17
STILO	PRATA	FON9877		27/10/13	GASTALDO	19:35
FAN	PRETA	EHG3014		27/10/13	GASTALDO	12:45
RANGER	CINZA	AAA1439		27/10/13	GASTALDO	13:30
CG125	PRETO	DVW8034		26/10/13	GASTALDO	01:45
CG 150	PRETO	FBE7403		26/10/13	GASTALDO	04:10
YBR	ROXA	EMZ7068		26/10/13	GASTALDO	05:20
GOL	PRATA	CCJ6673		25/10/13	GASTALDO	18:10
TWISTER	AMARELO	CDS5481		25/10/13	GASTALDO	18:10
BIZ	PRETO	DPV8425		25/10/13	GASTALDO	18:10
CG 150	VERMELHA	ESY7594		25/10/13	GASTALDO	01;10
CG 150	PRETO	FGU0285		25/10/13	GASTALDO	00:15
STILO	VERDE	HBS3752		25/10/13	GASTALDO	01:10
KA	PRETO	DIT4336		25/10/13	GASTALDO	22:50
VOYAGE	PRETO	BQL2043		25/10/13	GASTALDO	19:40
UNO	BRANCO	KAX8347		25/10/13	GASTALDO	18:10
GOL	PRATA	BQW4905		27/10/13	GASTALDO	23:20
FIORINO	VERDE	BZC8468		27/10/13	GASTALDO	20;10
CG150	CHUMBO	EOS0681		27/10/13	GASTALDO	21:40
TITAN	AZUL	DWZ3455		28/10/13	GASTALDO	21:40
SIENA	CINZA	DXS6513		27/10/13	GASTALDO	22:00
UNO	PRATA	EAG1787		27/10/13	GASTALDO	22:00
PALIO	BRANCO	CFX4200		28/10/13	GASTALDO	05:10
BIZ	VERDE	CZR5095		29/10/13	GASTALDO	11:20
VOYAGE	PRETO	CWD0568		29/10/13	GASTALDO	10:45
UNO	PRATA	GW15715		29/10/13	GASTALDO	09:45
CG 150	AZUL	EMZ5395		29/10/13	GASTALDO	12:50
CLIO	PRATA	DCO3956		29/10/13	GASTALDO	23:20
KANSAS	LARANJA	ESY8561		29/10/13	GASTALDO	17:30

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CG 150	VERMELHA	DOQ9110		29/10/13	GASTALDO	17:30
PALIO	CINZA	DBY6844		29/10/13	GASTALDO	17:30
GOL	BRANCO	DIU6233		29/10/13	GASTALDO	17:30
VOLVO	VERDE	DCC1757		29/10/13	GASTALDO	18:40
HONDA XLX	AZUL	BFT9725		29/10/13	GASTALDO	17:30
KANGOO	CINZA	DCE7170		29/10/13	GASTALDO	21:40
CORSA	PRATA	EYH7807		29/10/13	GASTALDO	21:40
GOL	PRETO	DSG2582		29/10/13	GASTALDO	04:00
FIORINO	BRANCO	BZV8177		29/10/13	GASTALDO	17:50
POLO	PRATA	DII1682		29/10/13	GASTALDO	17:50
TIPO	CINZA	BZW4090		29/10/13	GASTALDO	18:50
VOYAGE	CINZA	CFF9635		29/10/13	GASTALDO	18:50
UNO	VERMELHO	MVO6525		29/10/13	GASTALDO	19:30
TITAN	PRETA	DLU6392		29/10/13	GASTALDO	17:55
SUZUKI	VINHO	EFE1465		31/10/13	GASTALDO	11:40
HONDA	VERMELHO	BVF5895		31/10/13	GASTALDO	11:40
NX	ROXA	CNF6197		31/10/13	GASTALDO	11:40
BIZ	PRETO	EMZ7656		31/10/13	GASTALDO	11:40
TITAN 150	PRETO	EXD3990		31/10/13	GASTALDO	11:40
FAN	PRETA	DKK1240		31/10/13	GASTALDO	13:45
CBX 250	PRETA	DNP7463		31/10/13	GASTALDO	12:20
TITAN 125	PRETA	ECI4150		31/10/13	GASTALDO	12:20
TITAN	PRATA	EFE4312		31/10/13	GASTALDO	12:20
GOL	VERMELHO	DFK3802		31/10/13	GASTALDO	13:30
FACTOR	PRETA	9C6KE1520B0006860		31/10/13	GASTALDO	00:21
PRISMA	CINZA	DXS6359		31/10/13	GASTALDO	00:40
CORSA	PRETO	DQE6602		31/10/13	GASTALDO	22:25

VEICULO	COR	PLACA	MUNICIPIO	DATA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
MB 1113	AZUL	BW12364	JUNDIAI	01/10/13	BOM JESUS	20:50
CORSA	VERDE	CTP7339	CAMPINAS	02/10/13	BOM JESUS	00:00
CG 150	PRETO	DPH9390		02/10/13	BOM JESUS	01:00
GOL	BRANCO	BYF8167	SÃO PAULO	02/10/13	BOM JESUS	18:40
VOYAGE	VERDE	BHL0687	VARZEA PTA	02/10/13	BOM JESUS	18:40
IVECO DAILY	AZUL	ETT6750	CAPIVARI	02/10/13	BOM JESUS	23:10
VW 24510	BRANCO	HDI7884	DIVINOPOLIS	02/10/13	BOM JESUS	15:40
LONCIN LX125	PRATA	EHL9978		02/10/13	BOM JESUS	00:00
CORSA	PRATA	CXS0477	JUNDIAI	02/10/13	BOM JESUS	00:04
I/JEC	PRETO	FGQ9093	SÃO CAETANO	02/10/13	BOM JESUS	10:30
PALIO	PRETO	FEC9757	JUNDIAI	02/10/13	BOM JESUS	12:00
DAFRA/SPEED	AMARELA	ECQ5154	INDAIATUBA	02/10/13	BOM JESUS	22:00
VECTRA	PRATA	EPT2767	CAMPINAS	02/10/13	BOM JESUS	11:48
PALIO	AMARELO	EAE1777	JUNDIAI	02/10/13	BOM JESUS	
UNO		EIF5594		02/10/13	BOM JESUS	15:00
CG125	PRETA	DPV8012	VARZEA PTA	03/10/13	BOM JESUS	01:21
VOYAGE	PRATA	JNF1830	SÃO PAULO	03/10/13	BOM JESUS	05:24
CG 150	PRETA	DHB2886	JUNDIAI	03/10/13	BOM JESUS	04:10
CG 125	PRETA	9C2JC307R150595		04/10/13	BOM JESUS	17:59
CG 125	VERMELHA	DPV7125	JUNDIAI	04/10/13	BOM JESUS	19:20
YES	PRETO	DLV8283	JUNDIAI	04/10/13	BOM JESUS	21:00
YBR 125	VERDE	DVX0562	VARZEA PAT	04/10/13	BOM JESUS	22:45
COROLLA	AZUL	KMS5735	STO ANDRE	04/10/13	BOM JESUS	23:15
CG 150	AZUL	DLY2404	JUNDIAI	04/10/13	BOM JESUS	12:28
TIPO	CINZA	JEU2660	VARZEA PTA	05/10/13	BOM JESUS	05:00
ELBA	BRANCO	JFO5713	JUNDIAI	05/10/13	BOM JESUS	03:05

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CELTA	BRANCO	JOO8012	JUNDIAI	05/10/13	BOM JESUS	02:25
SANTANA	VERMELHO	DAE7077	JUNDIAI	05/10/13	BOM JESUS	05:00
VOYAGE	AZUL	BVP9251	VARZEA PTA	06/10/13	BOM JESUS	12:43
PALIO	PRATA	DXS4057	JUNDIAI	06/10/13	BOM JESUS	17:11
PEUGEOT	PRATA	CXS1507	JUNDIAI	06/10/13	BOM JESUS	17:50
UNO	VERMELHO	MBG5760	CURITIBANOS	06/10/13	BOM JESUS	19:06
CELTA	PRETO	ATZ6015	CURITIBA	06/10/13	BOM JESUS	22:10
MONZA	PRETO	CHD4829	ATIBAIA	06/10/13	BOM JESUS	00:20
CG 125	AZUL	EFE4503	JUNDIAI	08/10/13	BOM JESUS	00:04
CHEVETTE	AZUL	BZA3094	MORUNGABA	08/10/13	BOM JESUS	11:00
SIENA	VINHO	DBX9333	SÃO PAULO	08/10/13	BOM JESUS	18:13
MONZA	VERMELHO	CCY9376	VARZEA PTA	08/10/13	BOM JESUS	19:30
PEUGEOT 206	PRATA	DMA1547	SÃO PAULO	10/10/13	BOM JESUS	14:25
HYUNDAI I30	PRATA	ETJ0807	OSASCO	10/10/13	BOM JESUS	14:25
CG 150	PRETO	DLV6407	JUNDIAI	10/10/13	BOM JESUS	01:10
UNO	CINZA	DPU9737	JUNDIAI	10/10/13	BOM JESUS	17:00
VERONA	BEGE	BIN4137	VARZEA PTA	10/10/13	BOM JESUS	14:49
GOL	PRATA	ELR8227S	SÃO PAULO	10/10/13	BOM JESUS	12:50
CG 150	PRETA	EMZ7531	JUNDIAI	10/10/13	BOM JESUS	14:49
YES	PRETO	DLV6931	JUNDIAI	11/10/13	BOM JESUS	01:00
GOL	PRATA	DEY1027	JUNDIAI	12/10/13	BOM JESUS	17:00
FIESTA	VERDE	CZV6264	JUNDIAI	12/10/13	BOM JESUS	01:18
FAZER	PRETA	DVY7924	CAJAMAR	12/10/13	BOM JESUS	23:30
CHEVETTE	BRANCO	CPY6708	JUNDIAI	12/10/13	BOM JESUS	22:08
CORSA	BRANCO	DFM2764	SÃO PAULO	12/10/13	BOM JESUS	22:08
GOL	AZUL	CYC3475	JUNDIAI	12/10/3	BOM JESUS	13:30
CG 150	CINZA	EMZ6562	JUNDIAI	12/10/13	BOM JESUS	12:07
CG 125	PRETA	DWZ2179	JUNDIAI	12/10/13	BOM JESUS	17:00
VOLVO 380	BRANCO	DBL7918	INDAIATUBA	12/10/13	BOM JESUS	12:10
CG 125	VERDE			12/10/13	BOM JESUS	13:07
CG 125	VERMELHO	ESL8021	JUNDIAI	13/10/13	BOM JESUS	04:25
PEUGEOT 206	AZUL	DGK3386	JUNDIAI	13/10/13	BOM JESUS	06:00
CHEVI	CINZA	BUM6966	JUNDIAI	14/10/13	BOM JESUS	17:10
POINTER	AZUL	BPU4483	JUNDIAI	14/10/13	BOM JESUS	00:33
MONZA	MARRON	CGU6095	CPO L PTA	14/10/13	BOM JESUS	00:33
S 10	PRATA	JKC0409	JUNDIAI	14/10/13	BOM JESUS	00:20
FOX	PRETO	DQE3378	JUNDIAI	14/10/13	BOM JESUS	19:29
YAMAHA/XTZ 125	PRETA	DNG0606	CAMPINAS	14/10/13	BOM JESUS	17:10
KIA BONGO	BRANCO	DUC5747	SÃO PAULO	14/10/14	BOM JESUS	12:15
MONZA	VERDE	BXE2746	VARZEA PTA	14/10/14	BOM JESUS	14:02
UNO	VINHO	CCT4455	JUNDIAI	14/10/13	BOM JESUS	22:34
CLIO	PRETO	DKG1695	JUNDIAI	15/10/13	BOM JESUS	02:30
FOX	PRETA	DQY9763	CAMPINAS	16/10/13	BOM JESUS	13:55
VOYAGE	PRATA	EFZ6034	VARZEA PTA	16/10/13	BOM JESUS	23:45
PASSAT	BRANCO	CYC7063	JUNDIAI	16/10/13	BOM JESUS	17:50
BUEL	PRETA	DOI7130	JUNDIAI	16/10/13	BOM JESUS	20:30
KADETE	VERDE	BIO6441	JUNDIAI	16/10/13	BOM JESUS	08:50
SUNDOWN	PRETA			16/10/13	BOM JESUS	14:10
CG 125	AZUL	DLZ3575	FCO MORATO	16/10/13	BOM JESUS	13:55
CG 150	PRATA	DVX1356	VARZEA PTA	17/10/13	BOM JESUS	06:56
FAZER 250	PRETA	DUW4382	SÃO PAULO	18/10/13	BOM JESUS	17:30
FAZER 250	PRETA	EMZ6812	JUNDIAI	18/10/13	BOM JESUS	23:35
KA	VERMELHO	EPO8631	JUNDIAI	18/10/13	BOM JESUS	21:35
UNO	CINZA	CPY7913	JUNDIAI	18/10/13	BOM JESUS	00:10
SANTANA	VERMELHO	BNS9913	JUNDIAI	18/10/13	BOM JESUS	11:20

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MAREA	PRATA	DDY4169	CAJAMAR	18/10/13	BOM JESUS	21:32
CG 125	PRETO	DXJ9057	JUNDIAI	19/10/13	BOM JESUS	04:15
CORSA	PRETO	DQY2857	VARZEA PTA	19/10/13	BOM JESUS	04:15
CG 150	CINZA	EFE1767	JUNDIAI	19/10/13	BOM JESUS	06:50
SCENIC	PRATA	DQY3067	JUNDIAI	20/10/13	BOM JESUS	11:00
ESCORT	BRANCO	CDD4076	VARZEA PTA	20/10/13	BOM JESUS	09:26
UNO	VERMELHO	CGB4197	SÃO PAULO	20/10/13	BOM JESUS	14:04
GOL	VERDE	DFU5721	JUNDIAI	20/10/13	BOM JESUS	00:15
BELINA	AZULA	COC8715	CPO L PTA	20/10/13	BOM JESUS	10:30
BIZ 125	PRETO	EJP0853	SÃO PAULO	20/10/13	BOM JESUS	00:15
C3	PRATA	DPR9406	JUNDIAI	20/10/13	BOM JESUS	21:00
GOL	BRANCO	ICB5060	VARZEA PTA	20/10/13	BOM JESUS	17:40
UNO	BRANCO	BGM2826	VARZEA PTA	20/10/13	BOM JESUS	17:00
KA	PRATA	CYQ7352	SÃO PAULO	20/10/13	BOM JESUS	17:22
CORSA	PRATA	DMO2016	SÃO PAULO	20/10/13	BOM JESUS	17:22
SUNDOWN	PRETO	DLV7388	JUNDIAI	20/10/13	BOM JESUS	16:00
YAMAHA YTZ 125	PRETO	DCR3020	JUNDIAI	20/10/13	BOM JESUS	15:31
YBR 125	PRETO	CWW6257	VARZEA PTA	20/10/13	BOM JESUS	00:10
GOL	CINZA	DFW2477	VARZEA PTA	21/10/13	BOM JESUS	06:40
COROLLA	PRETO			21/10/13	BOM JESUS	15:45
GOL	PRETO	EGP9645	MARILIA	22/10/13	BOM JESUS	16:20
FUSCA	AMARELO	CYC9515	JUNDIAI	22/10/13	BOM JESUS	19:16
BURGMAN	PRATA	EMZ5535	JUNDIAI	22/10/13	BOM JESUS	01:30
ESCORT	AZUL	BGI2227	JUNDIAI	22/10/13	BOM JESUS	01:30
UNO	VERMELHO	CBK2264	JUNDIAI	22/10/13	BOM JESUS	23:15
PARATI	PRATA	CCY5939	CABREUVA	22/10/13	BOM JESUS	22:00
PALIO	VERMELHA	COV4175	JUNDIAI	22/10/13	BOM JESUS	09:10
CORSA	BRANCO	DMU6370	ITUPEVA	22/10/13	BOM JESUS	18:20
TIPO	VERMELHO	BZE9731	CPO L.PTA	22/10/13	BOM JESUS	15:00
GOL	PRATA	CZK6957	VARZEA PTA	22/10/13	BOM JESUS	13:15
ASTRA	PRETO	DXS4937	JUNDIAI	22/10/13	BOM JESUS	13:10
BIZ	AZUL	CTY1429	VARZEA PTA	22/10/13	BOM JESUS	09:59
YBR 125	PRETA	HET8167	CABREUVA	22/10/13	BOM JESUS	18:45
DAFRA	PRETO	EOV4996	INDAIATUBA	23/10/13	BOM JESUS	01:20
BIZ	PRETO	CHK4478	VARZEA PTA	23/10/13	BOM JESUS	01:20
ESCORT	CINZA	BMM9195	JUNDIAI	23/10/13	BOM JESUS	01:20
TIGUAM	BRANCO	FAI5631	SÃO PAULO	23/10/13	BOM JESUS	18:20
YES	PRETO	DPV9893	VARZEA PTA	24/10/13	BOM JESUS	23:20
CG 125	PRETO	DFC1337	ITATIBA	24/10/13	BOM JESUS	20:15
MONZA	PRETO	CRV7789	FCO DA ROCHA	24/10/13	BOM JESUS	23:22
GOLF	VERMELHA	CBD7330	JUNDIAI	24/10/13	BOM JESUS	23:11
CLIO	PRATA	DHO4034	JUNDIAI	24/10/13	BOM JESUS	21:30
CG 150	VERMELHO	ESY8646	JUNDIAI	24/10/13	BOM JESUS	23:11
MONZA	VERMELHO	BLS5153	JUNDIAI	24/10/13	BOM JESUS	20:15
GOL	AZUL	BHL0137	ITUPEVA	24/10/13	BOM JESUS	20:15
FUSCA	BRANCO	BUL0386	CPO L PTA	24/10/13	BOM JESUS	12:37
APOLLO	PRATA	BHL7498	LOUVEIRA	24/10/13	BOM JESUS	18:15
MONZA	PRETA	BVU7230	CPO L PTA	24/10/13	BOM JESUS	10:40
STRADA	VERMELHA	EDW7444	VARZEA PTA	24/10/13	BOM JESUS	23:50
CLIO	PRATA	DHK0867	CPO L PTA	24/10/13	BOM JESUS	12:37
CG 125	PRETA	DTI7507	JUNDIAI	24/10/13	BOM JESUS	12:37
CG 125	AZUL	DHD2493	JUNDIAI	24/10/13	BOM JESUS	15:45
EYS 125	VERMELHO	DWZ3234	JUNDIAI	24/10/13	BOM JESUS	16:15
FIESTA	PRETO	DAZ1985	VARZEA PTA	24/10/13	BOM JESUS	18:15
CBX 250	PRATA	DPT0728	SÃO PAULO	25/10/13	BOM JESUS	01:30

SECRETARIA DE TRANSPORTES

GOL	PRATA	IIV0193	VARZEA PTA	25/10/13	BOM JESUS	05:30
SANTANA	AZUL	CIC0813	JUNDIAI	25/10/13	BOM JESUS	01:35
CORSA	VERDE	CDK1666	JUNDIAI	26/10/13	BOM JESUS	17:33
YES 125	VERMELHA	FBE8259	JUNDIAI	26/10/13	BOM JESUS	20:20
FIAT 147	BRANCO	CZP3271	JUNDIAI	26/10/13	BOM JESUS	00:46
STILO	PRETO	DMO2372	SÃO PAULO	26/10/13	BOM JESUS	23:00
CORSA	VERMELHO	CWU7161	S.J.DOS CPOS	26/10/13	BOM JESUS	23:00
GOL	BRANCO	CGU6530	JUNDIAI	26/10/13	BOM JESUS	22:01
GOL	BRANCO	CCA3427	SUMARE	26/10/13	BOM JESUS	18:23
ML 125	AZUL	CJW7268	CABREUVA	26/10/13	BOM JESUS	17:33
RANGER	PRATA	KOH3465	PETROPOLIS	26/10/13	BOM JESUS	16:58
CG 150	PRETO	EFE4869	JUNDIAI	26/10/13	BOM JESUS	13:32
PALIO	PRETO	EDW5557	VARZEA PTA	26/10/13	BOM JESUS	18:00
CG 125	PRETO	DVX0765	JUNDIAI	28/10/13	BOM JESUS	23:50
KA	PRETO	EAD1037	CARAPICUIBA	28/10/13	BOM JESUS	13:00
GOL	BRANCO	CXA6805	JUNDIAI	28/10/13	BOM JESUS	00:10
ESCORT	PRETO	CFM3490	SÃO PAULO	28/10/13	BOM JESUS	23:20
MONZA	CINZA	BQN7994	CABREUVA	28/10/13	BOM JESUS	23:10
BURGMAN	PRATA	EFE1483	JUNDIAI	28/10/13	BOM JESUS	23:50
CORSA	VERDE	CEQ3037	JUNDIAI	28/10/13	BOM JESUS	00:34
CG125	PRETO	DWZ3830	JUNDIAI	28/10/13	BOM JESUS	23:50
MOZA	BEGE	BFQ9839	JUNDIAI	28/10/13	BOM JESUS	19:36
VOYAGE	AZUL	CKE4429	CABREUVA	28/10/13	BOM JESUS	19:36
CG 150	AZUL	EFE0676	JUNDIAI	28/10/13	BOM JESUS	13:00
VECTRA	PRATA	DDY4592	VINHEDO	28/10/13	BOM JESUS	11:35
CORSA	VERMELHA	EPI0297	VAZEA PTA	28/10/13	BOM JESUS	11:20
MEGANE	CINZA	JNT7887	CPO L PTA	28/10/13	BOM JESUS	11:20
CG 125	PRETO	ECG1319	LOUVEIRA	28/10/13	BOM JESUS	16:45
GOL	CINZA	CWD3889	JUNDIAI	28/10/13	BOM JESUS	18:30
CBX 250	CINZA	EFE2042	JUNDIAI	29/10/13	BOM JESUS	04:30
UNO	VERMELHO	CQI8262	JUNDIAI	29/10/13	BOM JESUS	02:30
GOL	PRATA	BQZ9558	JUNDIAI	29/10/13	BOM JESUS	19:30
GOL	CINZA	CZU4887	JUNDIAI	30/10/13	BOM JESUS	20:06
CG 150	PRETO	ESG3877	VARZEA PTA	30/10/13	BOM JESUS	20:40
GOL	AZUL	BVN6392	JUNDIAI	30/10/13	BOM JESUS	19:40
GOL	PRETO	DUT9733	JUNDIAI	30/10/13	BOM JESUS	19:00
CG 150	VINHO	ESL7507	JUNDIAI	30/10/13	BOM JESUS	00:25
GOL	VERMELHO	JNS1051		30/10/13	BOM JESUS	18:30
CELTA	BRANCO	DIK6387	VINHEDO	30/10/13	BOM JESUS	18:20
CG 150	VERMELHO	ECZ6413	CABREUVA	30/10/13	BOM JESUS	17:40
FUSCA	AMARELO	CZP5261	JUNDIAI	30/10/13	BOM JESUS	12:25
CG 150	PRETO	ECG2610	LOUVEIRA	30/10/13	BOM JESUS	16:00
GOL	VERMELHO	DFK3802	JUNDIAI	31/10/13	BOM JESUS	18:07
FUSCA	BRANCO	CBK6590	JUNDIAI	31/10/13	BOM JESUS	00:40

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 25/13 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: EMPREITEIRA SOMARK LTDA. - OBJETO: serviços de reforma do centro comunitário - Vila dos Ingás - VALOR TOTAL: R\$ 36.773,48 - ASSINATURA: 21 de novembro de 2013 PROCESSO Nº 01.670-0/2013 - MODALIDADE: Convite Obras nº 10/2013 - PRAZO DE VIGENCIA:90(noventa) dias PROPONENTES: 07.

Diretoria Administrativa e Financeira

COMUNICADO

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 08/2013 – SERVIÇOS PARA SELAGEM, ARROLAMENTO E CADASTRO CENSITÁRIO E HABITACIONAL NOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO E JARDIM NOVO HORIZONTE.

PROCESSO Nº 01.926-6/13

Vimos por meio deste, comunicar que, em função de equívocos constatados no procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 08/2013, posteriormente à sua abertura, o que ensejou a necessidade de revisão de seu objeto, reformulação de seu Edital e respectiva alteração da modalidade licitatória, vimos por meio desta comunicar a REVOGAÇÃO da presente licitação, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Jundiá, 25 de Novembro de 2013.

MARCOS VALENTIM REYNALDO

Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações

Ciente e de acordo. Acolho e ratifico a decisão da C.H.J.L.

Jundiá, 25 de Novembro de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 26/13 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de linha de dados integrado entre as unidades da FUMAS e CIJUN-PMJ - VALOR TOTAL: R\$ 47.400,00 - ASSINATURA: 21 de novembro de 2013 - PROCESSO Nº 01.092-7/2013 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2013 - PRAZO DE VIGENCIA:12(doze) meses - PROPONENTES: 01.

Diretoria Administrativa e Financeira

parecer

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013 – OBRAS DE REFORMA EM MORADIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL VISTA ALEGRE.

Processo nº 01.572-8/2013

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase

da licitação, considerando os pareceres da Diretoria Técnica e da Procuradoria Jurídica, da Fundação, RESOLVE:

HABILITAR as empresas: OAF PROJETOS E OBRAS LTDA; H.LOPES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital;

AGENDAR para o dia 05 de dezembro de 2013, às 09:30 hs. a continuidade do certame, para abertura dos envelopes "Proposta", na sede da Fundação localizado à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 - Centro Jundiá/SP.

Jundiá, 25 de novembro de 2013.

Marcos Valentim Reynaldo
Mariette Bertasso Mazzaro
Gilberto Ângelo Begiato

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 08/2013,

Objeto: Fornecimento e plantio de mudas na área verde do conjunto habitacional Vista Alegre - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico" até às 09h30 do dia 10 de dezembro de 2013.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
PREGOEIRO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/13

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS OBJETO: Obras de recuperação e contenção de talude pelo método de solo grampeado – Jardim São Camilo – Jundiá-SP - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 -Complexo FEPASA - Centro Jundiá/SP, de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - VALOR DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez) ou no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "Compra Aberta" acessar Edital(grátis) OBSERVAÇÃO: As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiá ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) - ENCERRAMENTO: Dia 13 de dezembro de 2013 às 09h30 - ABERTURA: às 09h30 do mesmo dia - INFORMAÇÕES -:Fone: (11) 4583.1708 ou 4583.1744.

Jundiá, 25 de novembro de 2013.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

EDITAL Nº 214, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1956-3/2013. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
07/10/11	41712	Lucas David de Souza	E 189
10/10/11	41718	David Lucas Silva de Andrade	E 190
20/10/11	41748	Diogo Henrique dos Santos	E 191
20/10/11	41752	Ronald Costa Affonso	E 192

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 215, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1956-3/2013.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/10/10	40552	Jose Bernardo A. Pino	C 58
04/10/10	40560	Gonçalo Gomes da Silva	C 59
04/10/10	40562	Antonio Vancini	C 60
05/10/10	40563	Marilene F. Inacio Silva	C 61
05/10/10	40564	Vidal Loureiro de Mello	C 63
04/10/10	40565	William Pereira da Silva	C 62
06/10/10	40569	Ayrton Augusto Maia	C 64
06/10/10	40573	Jose Raimundo da Silva	C 65
07/10/10	40574	Jose Roberto Nogueira	C 66
07/10/10	40575	Julio Roberto Miranda	C 67
08/10/10	40576	Adelino Franca	C 68
08/10/10	40578	Jose Marcos de Castro	C 69
11/10/10	40582	Luiz Alves	C 70
12/10/10	40586	Manoel B. dos Santos	C 71
12/10/10	40587	Maria Aparecida Costa	C 77

FUMAS

13/10/10	40590	Salvador Nivaldo Fola	C 72
14/10/10	40593	Sinval Ferreira Neves	C 73
15/10/10	40597	Quintina Maria de Jesus	C 74
15/10/10	40598	Claudiano de S. Grigorio	C 75
17/10/10	40603	Domingos Miguel	C 76
28/10/10	40609	Benedito Ferreira	C 78
20/10/10	40615	Jonathan da Silva	C 79
21/10/10	40620	Sebastião da Paz	C 80
21/10/10	40623	Luzia Ivone Rodrigues	C 81
22/10/10	40624	Alziro Rosan	C 83
22/10/10	40626	Jose R. de Medeiros	C 84
23/10/10	40630	João Batista Fidalgo	C 85
23/10/10	40632	Orindina Bazoni Buzato	C 86
26/10/10	40641	Desconhecido	C 87
26/10/10	40644	Braz Jose L. Ferreira	C 88
28/10/10	40650	Josias Pereira da Silva	C 89
28/10/10	40651	Maria Jose dos Santos	C 90
29/10/10	40652	Ubirajara de O. Junior	C 91

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 222 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil, conforme relação abaixo:

FAMÍLIA residente no Jd. Tamoio				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome do cônjuge
1	Santo Inácio de Loiola	F/319	Rosângela Pereira de Araujo	Luiz Benedito de Araujo

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 223 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012,

FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO:

□ CARGO DE ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME RG nº
LISTA GERAL
37º LUGAR – ROSELAINE APARECIDA SILVA - RG ° 25.894.367-1

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 224 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil, conforme relação abaixo:

FAMÍLIA residente no Jd. Tamoio				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome do cônjuge
1	Santo Inácio de Loiola	F/312	Sandra Inocência Barbosa da Silva	Wilson Wanderley da Silva

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA**TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA TELEFONISTA
PROC. 178/13**

O candidato RENAN MENDES UEHARA, RG nº 46.954.256-1 SSP/SP, apresentou documentação referente às exigências do Edital FMJ-50/2013. Analisada a documentação foi constatada-

FACULDADE DE MEDICINA

do que não preenche os requisitos constantes do referido Edital, para preencher o cargo de Telefonista. Por essa razão, a Comissão encarregada do concurso lavra o presente termo para desclassificar o candidato.

Jundiá, 22 de novembro de 2013.

PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA
Analista de Recursos Humanos

TERESA IVONE BIANCHINI
Analista Acadêmico

JOSÉ CARLOS TRESMONDI
Gerente de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
50/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público nº 50/2013, publicado na IOMJ em 26/07/2013, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 09/10/2013, Editais de Homologação publicados em 16 e 23/10/2013 e o que consta do Processo FMJ-178/2013;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá - SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, a fim de apresentar documentação completa que comprove Experiência Profissional na área, mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certidão de Instituição Pública e comprovante do Ensino Médio Completo, conforme consta do Edital 50/2013.

2. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

TELEFONISTA

Classificação	Nome	RG
3º Geral	CLAUDIANA OLIVEIRA SANTOS	20.917.003
2º Afro	CLAUDIANA OLIVEIRA SANTOS	20.917.003

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

4. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze (25/11/2013).

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

PORTARIA FMJ- 123/2013, DE 25/11/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à servidora abaixo nominada, no mês de NOVEMBRO de 2013, o seguinte benefício:

FACULDADE DE MEDICINA

NOVEMBRO/2013		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo	Celetista	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 20/11/2013 (25%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze (25/11/2013).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze (25/11/2013).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 124/2013, de 25/11/2013 – resolvendo conceder ao funcionário Dr. MARCO ANTONIO HERCULANO, R.G. nº 4.561.941/SSP-SP, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, a partir de 10/12/2013.

PORTARIA FMJ- 125/2013, de 25/11/2013 – resolvendo conceder ao funcionário Dr. LUIZ PHILIPPE WESTIN CABRAL DE VASCONCELLOS, R.G. nº 3.282.472-SSP/SP, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, a partir de 16/12/2013.

PORTARIA FMJ- 126/2013, de 25/11/2013 – resolvendo conceder à funcionária Drª IZA MARIA CORREA BOTTENE, R.G. nº 7.181.243-X-SSP-SP, Professora Assistente do Departamento de Clínica Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02/12/2013.

PORTARIA FMJ- 127/2013, DE 25/11/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Cirurgia; 2) o que consta do processo FMJ- 235/2013.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR a Drª ANA LÚCIA GRANJA SCARABEL NOGUEIRA CARRASCO, portadora do R.G. nº 21.212.843-7-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR TEMPORÁRIO do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, na Disciplina de CIRURGIA INFANTIL, do Departamento de CIRURGIA, sob o regime da C.L.T., no período de 22/11/2013 a 21/5/2014, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze (25/11/2013).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze (25/11/2013).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento II

CONTRATO – 001/2013

OBJETO: Administração e Fornecimento de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico ou Magnético da Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATADO: Bônus Brasil Serviços de Alimentos Ltda
ASSINATURA: 21.11.2013
FUNDAMENTO: Art. 65, § 5º, Lei Federal 8.666/93 e 8.022/13.
VALOR TOTAL: R\$ 4.015,94 (Quatro mil, quinze reais e noventa e quatro centavos).

Jundiá, 21 de Novembro 2013.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS
Diretor

DAE

EDITAL Nº 049, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 3305/2009,

Tendo em vista a desistência do candidato WILSON JOSÉ VIOTTI, classificado em 42º lugar, na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 13.14 do Capítulo XIII, do Edital nº 127/2009, do Concurso Público nº 002/2009;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ENGENHEIRO CIVIL, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
43º	ULISSES NICIOLI JUNIOR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título Eleitoral e comprovante de voto da última eleição

DAE

ou Certidão de Quitação Eleitoral

- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Comprovante da experiência de 06 meses na função
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Certificado ou Diploma do curso de graduação específico do emprego
- Registro no Conselho Regional de Classe
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

EDITAL Nº 050, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 3305/2009,

Tendo em vista que, a candidata Samanta Krevoruczka, classificada em 1º Lugar na classificação afrodescendente, convocada por meio do Edital nº 043, de 05 de Novembro de 2013, declarou não ser afrodescendente;

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de ASSISTENTE SOCIAL, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Faz saber finalmente que, conforme Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, a jornada de trabalho do emprego de Assistente Social passa a ser de 30 (trinta) horas semanais, com vencimentos correspondentes à jornada reduzida.

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	NOME
2º	GISELE CRISTINA FELIZARDO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casa-

DAE

mento (se casado)

- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certificado ou Diploma do curso de graduação específico do emprego
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Comprovante da experiência de 06 meses na função
- Registro no Conselho Regional de Classe
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

Homologação

PROCESSO DAE Nº 1455-6/2013

Concurso Público nº 001/2013

Objeto: Concurso Público para o emprego público de Motorista Categoria I.

Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o concurso público para o emprego público de MOTORISTA CATEGORIA I.

Jundiá, 26 de Novembro de 2013.

JAMIL YATIM,
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO**Concorrência Pública nº 004/2009**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 Termo de Aditamento assinado em 08/11/13, Processo DAE nº 1.891/2009
 Objeto: Fornecimento de refeições industriais (almoço/jantar), tipo bandejão e/ou bandeja lisa, com pratos e/ou "marmiteix", desjejum e lanche (merenda), produzidas nas instalações da DAE S.A. – (Sede)
 7º aditamento que se faz ao contrato nº 049/2009 para prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses o que corresponde ao valor de R\$ 576.890,68.

Jundiá, 22 de novembro de 2013

NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/13. PROCESSO Nº 1.730-2/13. OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado 400mm e 600mm.

COMUNICADO: Informamos que a abertura dos envelopes agendada para o dia 26/11/2013 às 14:00 hs fica ADIADA para 10/12/2013 às 14:00.

Jundiá, 25 de novembro de 2013

GUSTAVO BARBOSA ROSSATO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

NILSON TADEU GÔES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 2.196-5/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO CHANCHENCOW para responder pela função de confiança de GERENTE DO PARQUE DA CIDADE, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÔES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE

EDIÇÃO Nº 3869, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.
EDITAL Nº 048/2013
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
ERRATA

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	INSCR.	NOME	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
1º	464	ARIOVALDO DE MOLA MENEZES	56,00	100,00	156,00
2º	1536	CESAR ALEX SANDRO ALVES	54,00	100,00	154,00
3º	857	CRISTIAN ALVES DA SILVA	56,00	70,00	126,00

LEIA-SÊ:

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	INSCR.	NOME	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
1º	464	ARIOVALDO DE MOLA MENEZES	56,00	100,00	156,00
2º	857	CRISTIAN ALVES DA SILVA	56,00	70,00	126,00

Jundiá, 26 de Novembro de 2013.

ELIZEU FABBRI DE CAMARGO
Presidente da Comissão do Concurso Público

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

CANCELAMENTO

Processo: 0041/2013 – Compra Direta

Objeto: Aquisição de painel no tamanho 2,5m X 3,0 m com a impressão do Mapa de Jundiá.

Determino o CANCELAMENTO do procedimento em tela, em vista das informações apresentadas pela Diretoria Técnica e seu posterior arquivamento.

Atenciosamente,

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

Jundiá, 21 de novembro de 2013.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Sala de Pregão da Unidade II da CIJUN, situada na Rua Angelo Mazzuia, 55 Jardim Paris – Jundiá/ SP, CEP 13.209-210 que, no dia 12 de dezembro de 2013 às 10h será realizado Pregão Presencial nº. 002/2013, do tipo "menor preço global", para Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de café expresso e bebidas quentes, sem franquias, com fornecimento de insumos, materiais e equipamentos necessários à sua execução, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência – Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº. 123/06, no Decreto Municipal nº. 21.263/08, bem como, nas cláusulas deste Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade II da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 17h, pelos interessados. Os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS" deverão ser entregues até o dia 12 de dezembro de 2013 às 10h, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 22 de novembro de 2013

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 022/2013-Processo nº 0057/2012. que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA. Valor Global: R\$ 2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais). Objeto: Curso HÁ – Cluster de Alta Disponibilidade em Servidores Linux. Usuário: Paulo Sérgio Romero Junior. Data da realização: 25/11/2013 à 29/11/2013.

Jundiá, 21 de novembro de 2013.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 025/2013-Processo nº 0056/2013 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Valor Global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Objeto: Curso de Controle Patrimonial em Entidades Públicas. Usuários: João Carlos Vilela de Matos, Marcio Carpi e Rogério de Matos Pinto. Data da realização: 06 de dezembro de 2013.

Jundiá, 22 de novembro de 2013.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 0026/2013. Processo nº 0059/2013, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Lacar Comércio de Artigos p/ Informática Ltda. ME. Valor Global: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Objeto: Roteador Linksys E900-BR wireless. Modalidade : Compra Direta.

Jundiá, 22 de novembro de 2013.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0025-0001/2013 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa ISH Tecnologia S/A, Processo nº 0050/2013. Assinatura 14/11/2013. Valor Global R\$ 9.985,00 (Nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Objeto Licença de Controladora ARUBA 3600. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 14 de novembro de 2013.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 0023/2013-Processo nº 0053/2013. que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Valor Global: R\$ 972,90 (Novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Objeto: Aquisição de Passagem aérea para Fernando César Samogin de Lucas para Brasília, ida e volta. Data da assinatura: 18/11/2013. Data da realização: ida 20/11/2012 e volta 24/11/2013.

Jundiá, 18 de novembro de 2013.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 0024/2013-Processo nº 0055/2013. que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a EXCELENCE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP. Valor Global: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Objeto: Aquisição e colocação de 22m² de piso elevado no setor de infraestrutura e serviços. Data da assinatura: 21/11/2013. Data da realização: 30/11/2013.

Jundiá, 21 de novembro de 2013.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 121/2013 Dispensa de Licitação nº 05/2013

I - Objeto: Contratação de instituição para ministrar curso "Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV", destinado a servidores municipais.

II- Contratado: Oficina Municipal – Escola de Cidadania e Gestão Pública

III- Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

IV- Valor Global: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

V- Justificativa: A contratação de instituição para ministrar curso sobre "Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV" faz-se necessária em função de levantamento de necessidades de treinamento levado a efeito pela Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ junto a todos os órgãos que compõem a administração direta e indireta do Município, conforme processo administrativo nº 138/2013, o qual aponta que a devida prestação de contas dos Convênios firmados com o Governo Federal está relacionada à eficiência e à eficácia da gestão municipal, a par de constituir objetivo do plano de governo atual.

A escolha da Oficina Municipal justifica-se pelo fato de ter apresentado a melhor proposta no tocante aos critérios de técnica e preço, possuindo infraestrutura e corpo técnicos adequados para atendimento do objeto presente, cujo consultor indicado ostenta vasto currículo e experiência na área.

Quanto ao valor a ser pago, está compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa constante do processo administrativo nº 121/2013.

EDGAR APARECIDO BORGES JUNIOR
Diretor Pedagógico

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

EGGMJ, em 22 de novembro de 2013.

À vista das informações e documentos contidos nestes autos, e com observância das normas vigentes, autorizo a contratação da Oficina Municipal, cuja escolha ratifico em face da justificativa apresentada pelo Sr. Diretor Pedagógico.

MARCELO F. LO MONACO
Diretor Presidente da EGGMJ

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA CMT GM Nº 42, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de alienação, nos termos do Art. 24, inciso III da ninhada de criação própria do cruzamento dos cães GUCCI BR CARAIBAS X CARINA BR CARAIBAS para instituições Guardas Municipais e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25 e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso III, ALIENAR o filhote abaixo discriminado, à GUARDA MUNICIPAL DE CAJAMAR, ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: CONAN GM DE JUNDIAI
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 23/04/2013
Cor: Fulvo encarvoada
Sexo: MACHO
Microchip: 900-108000769551

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PORTARIA CMT GM Nº 43, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de alienação, nos termos

GUARDA MUNICIPAL

do Art. 24, inciso III da ninhada de criação própria do cruzamento dos cães GUCCI BR CARAIBAS X CARINA BR CARAIBAS para instituições Guardas Municipais e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25 e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso III, ALIENAR o filhote abaixo discriminado, à GUARDA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: DRACO GM DE JUNDIAI
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 23/04/2013
Cor: Fulvo encarvoada
Sexo: MACHO
Microchip: 900-108000769553

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PORTARIA CMT GM Nº 44, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de alienação, nos termos do Art. 24, inciso III da ninhada de criação própria do cruzamento dos cães GUCCI BR CARAIBAS X CARINA BR CARAIBAS para instituições Guardas Municipais e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25 e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe

o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso III, ALIENAR o filhote abaixo discriminado, à GUARDA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE, ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: ZULU GM DE JUNDIAI
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 23/04/2013
Cor: Fulvo encarvoada
Sexo: MACHO
Microchip: 900-108000769552

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PORTARIA CMT GM Nº 45, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de alienação, nos termos do Art. 24, inciso III da ninhada de criação própria do cruzamento dos cães GUCCI BR CARAIBAS X CARINA BR CARAIBAS para instituições Guardas Municipais e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25 e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso III, ALIENAR o filhote abaixo discriminado, à GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS, ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: AKIRA GM DE JUNDIAI
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 23/04/2013
Cor: Fulvo encarvoada
Sexo: FÊMEA
Microchip: 900-108000769588

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PORTARIA CMT GM Nº 46, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de doação, da ninhada de criação própria do cruzamento dos cães GUCCI BR CARAIBAS X CARINA BR CARAIBAS, nos termos do Art. 24, inciso I, por

GUARDA MUNICIPAL

terem sido considerados inaptos pela Comissão Examinadora, nos termos do Art. 26 obedecida a prioridade constante no §2º, inciso II do referido artigo, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso I, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS da filhote abaixo discriminada, ao servidor guarda municipal FERNANDO JUSTINO, código funcional 11240-5 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: BRENDA GM DE JUNDIAI
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 23/04/2013
Cor: Fulvo encarvoada
Sexo: FÊMEA
Microchip: 900-108000769587

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ

Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PORTARIA CMT GM Nº 47, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de doação, da ninhada de criação própria do cruzamento dos cães GUCCI BR CARAIBAS X CARINA BR CARAIBAS, nos termos do Art. 24, inciso I, por terem sido considerados inaptos pela Comissão Examinadora, nos termos do Art. 26 obedecida a prioridade constante no §2º, inciso II do referido artigo, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso I, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS da filhote abaixo discriminada, ao servidor guarda municipal SÉRGIO LUIZ PINTO DOS SANTOS, código funcional 19885-6 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: CINDY GM DE JUNDIAI
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 23/04/2013
Cor: Fulvo encarvoada
Sexo: FÊMEA
Microchip: 900-108000769554

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ

Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PORTARIA CMT GM Nº 48, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de reforma, nos termos do Art. 24, inciso II, preenchidos os requisitos do Art. 27, inciso III, obedecida a prioridade constante no §2º do art. 26, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso II, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS do cão abaixo discriminado, ao servidor guarda municipal JÚLIO CÉSAR VIDAL MARTINS, código funcional 100388-6 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: MARCK VON WILLKUR FREI
Raça: PASTOR ALEMÃO
Data de Nascimento: 07/06/2005
Cor: Capa Preta
Sexo: MACHO
Microchip: 963-190.859

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ

Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PORTARIA CMT GM Nº 49, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de reforma, nos termos do Art. 24, inciso II, preenchidos os requisitos do Art. 27, inciso II, obedecida a prioridade constante no §2º do art. 26, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso II, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS do cão abaixo discriminado, ao servidor guarda municipal DANIEL DA SILVA, código funcional 13959-4 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: APOLO GM DE JUNDIAÍ
Raça: ROTTWEILER
Data de Nascimento: 14/05/2003
Cor: Preta e Canela
Sexo: MACHO
Microchip: 963-228.724

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ

Comandante da Guarda Municipal de Jundiá